



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de construção em geral, em atendimento as Secretarias, Departamentos e assistidos pelo CRAS do Município., conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
001	BRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS - Abraçadeira De Nylon Para Amarração De Cabos, Comprimento De 200 X 4,5 MM.	Unidade	300
002	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODU - Abraçadeira Em Aço Para Amarração De Eletrodutos, Tipo U Simples, Com 1".	Unidade	100
003	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO - Acabamento De Metal Cromado Para Registro Pequeno, De Parede, 1/2 " ou 3/4	Unidade	50
004	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC - Acabamento Simples/Convencional Para Forro PVC, Tipo "U" Ou "C", Cor Branca, Comprimento 6 M	Metro	200
005	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO - Aço Ca-50, 10,0 Mm, Vergalhão	KG	30
006	AÇO CA-50, 12,5 MM, VERGALHÃO - Aço Ca-50, 12,5 Mm, Vergalhão	KG	30
007	AÇO CA-50, 16,0 MM, VERGALHÃO - Aço Ca-50, 16,0 Mm, Vergalhão	KG	30
008	AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO - Aço Ca-50, 6,3 Mm, Vergalhão	KG	30



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
009	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO - Aço Ca-50, 8,0 Mm, Vergalhão	KG	30
010	AÇO CA-60, 4,2 MM VERGALHÃO - Aço Ca-60, 4,2 Mm Vergalhão	KG	30
011	Adaptador Benjamim, tipo "T" - 2 pinos, suporta plugues de 3 pinos (padrão ABNT) nas 3 saídas. Aceita o Pino antigo e 2P, pode ser ligado até 3 aparelhos simultaneamente.	Unidade	50
012	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 20mm - Adaptador PVC Soldável, Com Flange E Anel De Vedação, 20 mm X 1/2", Para Caixa D'água	Unidade	150
013	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 25mm - Adaptador PVC Soldável, Com Flange E Anel De Vedação, 25 mm X 3/4", Para Caixa D'água	Unidade	150
014	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO 25MM X 3/4 - Adaptador PVC Soldável Curto Com Bolsa E Rosca, 25 Mm X 3/4", Para Água Fria	Unidade	150
015	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO 32 MM X 1" - Adaptador PVC Soldável Curto Com Bolsa E Rosca, 32 Mm X 1", Para Água Fria	Unidade	150
016	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA - Adaptador PVC Soldável Curto Com Bolsa E Rosca, 20 Mm X 1/2", Para Água Fria	Unidade	100
017	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR - Adesivo Plástico Para PVC, Bisnaga Com 75 Gr	Unidade	50
018	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR - Adesivo Plástico Para PVC, Frasco Com 175 Gr	Unidade	50
019	ADESIVO SILICONE SELANTE BRANCO 300 GRAMAS - Adesivo Silicone Selante Branco 300 gramas	Unidade	50
020	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18LT - Aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas, conteúdo da embalagem 18L, estável, não reativo sob utilização, armazenamento e transporte, isento de possibilidade de explosão, reações perigosas e adicionais quando processado em condições normais de uso, estado líquido, aparência líquido viscoso, rendimento de até 60 m² para chapisco de piso, parede e teto; chapisco em EPS (Isopor®); chapisco projetado; estucagem; fixação de caiação e plastificante para gesso, até 90m² para chapisco rolado, até 45m² para aditivo de argamassa de reparo, revestimento, piso e regularização,	Unidade	30



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	produzido sob regulamentações locais do Brasil em conformidade com a norma ABNT NBR 14725.		
021	AGUARRÁS 5L. REDUTOR TINTA SINTÉTICA - Aguarrás 5l. Redutor Tinta Sintética	Unidade	10
022	ALAVANCA DE AÇO 1,5 METROS - Alavanca De Aço 1,5 Metros	Unidade	20
023	ALICATE ARTICULADO BICO DE PAPAGAIO 12" - Alicate Articulado Bico De Papagaio 12"	Unidade	20
024	ALICATE BICO LONGO E FINO 6" EMBORRACHADO - Alicate Bico Longo E Fino 6" Emborrachado	Unidade	20
025	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO - ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	Unidade	20
026	ALICATE DE PRESSÃO 10" - Alicate de pressão 10". Abertura máxima da boca: 28mm; Tipo de mordente: Grip; Material: Aço cromo vanádio; Material do Cabo: Aço cromo vanádio. Acabamento: Niquelado e cromado.	Unidade	20
027	ALICATE PARA ABRAÇADEIRA ELÁSTICA - Alicate para abraçadeira elástica. Cabo de aço flexível.	Unidade	20
028	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL 10,5" - Alicate Rebitador Profissional 10,5"	Unidade	20
029	ALICATE UNIVERSAL POLIDO 8" - Alicate Universal Polido 8"	Unidade	20
030	Anel de vedação diâmetro de 40mm; Pacote com 100 unidades.	Pacote	5
031	Anel de vedação diâmetro de 50mm; pacote com 100un	Pacote	5
032	ARAME DE AÇO OVALADO (LISO) 15 X 17 - Arame De Aço Ovalado (Liso) 15 X 17 (45,7 Kg, 700 Kgf), Rolo 1000 M.	Rolo	15
033	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG - Arame Farpado Galvanizado, 16 Bwg (2,2 MM), Classe 250. (Rolo Com 250 Metros).	Rolo	10
034	ARAME RECOZIDO LISO 18 BWG - ARAME RECOZIDO LISO 18 BWG	KG	60
035	ARAME RECOZIDO TRANÇADO 18 BWG - Arame Recozido Trançado 18 bwg	KG	60



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
036	ARCO DE SERRA 12" - Arco De Serra 12"	Unidade	30
037	ARGAMASSA APRESENTAÇÃO PÓ ACI 20KG - Argamassa Apresentação Pó ACI 20kg	Unidade	200
038	ARGAMASSA COLANTE ACIII SACO 20KG - Argamassa Colante ACIII Saco 20kg	Unidade	80
039	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, 20KG	Unidade	80
040	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 L - Balde Plástico Capacidade 10 L	Unidade	20
041	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM - Bandeja De Pintura Para Rolo 23 Cm	Unidade	30
042	BARRA DE APOIO INOX 80CM - Barra De Apoio Inox 80cm	Unidade	30
043	Barra de canaleta com fita autoadesiva 2 x 1 x 200cm, branca - Com fita dupla face que permite a instalação na alvenaria sem a utilização de parafusos	Unidade	100
044	BASE SUPORTE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO - FOTOCÉLULA BIVOLT, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VOLTAGEM: BIVOLT (127V / 220V), CORRENTE MÁXIMA: 10ª, COMPATÍVEL COM RELÉS FOTOELÉTRICOS DE DIFERENTES TENSÕES.	Unidade	100
045	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA - Bloco Cerâmico / Tijolo Vazado Para Alvenaria De Vedação, 8 Furos Na Horizontal, 9 X 19 X 29 Cm (L X A X C)	Unidade	4000
046	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM - Bloco De Concreto Estrutural 14 X 19 X 39 Cm, Fbk 4,5 Mpa (Nbr 6136)	Unidade	4500
047	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, - Bloco De Concreto Estrutural 19 X 19 X 39 Cm, Fbk 4,5 Mpa (Nbr 6136)	Unidade	4500
048	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 40 X 10 X 20 CM	Unidade	4500
049	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 40 X 15 X 20 CM	Unidade	4500
050	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM - Bloco De Concreto Estrutural 9 X 19 X 39 Cm, Fbk 4,5 Mpa (Nbr 6136)	Unidade	4500
051	BLOCO DE ESPUMA PARA PEDREIRO - Bloco De Espuma Para Pedreiro	Unidade	50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
052	Bloquete Sextavado 0,20 x 0,20 x 0,05cm	Unidade	3000
053	Bloquete Sextavado 0,30 x 0,30 x 0,06cm	Unidade	3000
054	Bloquete Sextavado 0,30 x 0,30 x 0,08cm	Unidade	3000
055	Bloquete Sextavado 0,30 x 0,30 x 0,10cm	Unidade	3000
056	Bloquete Sextavado 0,30 x 0,30 x 0,45cm	Unidade	3000
057	BOIA AUTOMÁTICA PARA CAIXA D'ÁGUA - Boia Automática Para Caixa D'água	Unidade	20
058	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLÁSTICA, 1/2 " - Braço Ou Haste Com Canopla plástica, 1/2 ", Para Chuveiro Simples	Unidade	20
059	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR 18X8CM - Broxa Para Pintura Retangular 18x8cm	Unidade	50
060	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10 - Bucha De Nylon Sem Aba S10	Unidade	300
061	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6 - Bucha De Nylon Sem Aba S6	Unidade	300
062	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8 - Bucha De Nylon Sem Aba S8	Unidade	300
063	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, 32X25MM - Bucha De Redução De PVC, soldável, curta, com 32 X 25 mm, Para Água Fria Predial	Unidade	30
064	Bucha redução PVC com arruela 2 x 1 ½ para padrão de energia	Unidade	15
065	Bucha redução soldável 25 x 20mm	Unidade	50
066	Bucha redução soldável 32 x 20mm	Unidade	50
067	Bucha redução soldável 40 x 20mm	Unidade	50
068	Bucha redução soldável 40 x 25mm	Unidade	50
069	Bucha redução soldável 40 x 32mm	Unidade	50
070	Bucha redução soldável 50 x 20mm	Unidade	50
071	Bucha redução soldável 50 x 25mm	Unidade	50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
072	Bucha redução soldável 50 x 32mm	Unidade	50
073	Bucha redução soldável 50 x 40mm	Unidade	50
074	Cabeçote alumínio 1" ½	Unidade	20
075	Cabeçote alumínio 2"	Unidade	20
076	CABO 6,0mm² FLEXÍVEL - Cabo 6,0mm² flexível, material cobre, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, com seção nominal 6,0mm², tensão de isolamento 450/750V, com isolamento antichama, fabricado por empresas associadas a QUALIFIO, com certificação de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001/2015, certificados pela TÜV Rheinland Brasil, de acordo com a ABNT NBR 13248.	Metro	600
077	Cabo de aço galvanizado 15,90 mm 5/8" - Com torção regular à direita; carga de ruptura mínima de 176,40 kN; fabricado conforme Portaria Inmetro nº 181 de 23/08/2013 e norma ABNT NBR ISO 2408; rolo de 100m.	Rolo	2
078	Cabo de aço galvanizado 4,76 mm - 3/16" - Com torção regular à direita; lubrificado; carga de ruptura mínima de 12,31 kN; fabricado conforme Portaria Inmetro nº 181 de 23/08/2013 e norma ABNT NBR ISO 2408; rolo de 100m.	Rolo	2
079	Cabo de alumínio duplex de 10mm	Metro	200
080	Cabo de alumínio duplex de 16mm	Metro	200
081	Cabo de alumínio duplex de 25mm	Metro	200
082	Cabo de alumínio duplex de 35mm	Metro	200
083	Cabo de alumínio quadruplex de 10mm	Metro	200
084	Cabo de alumínio quadruplex de 16mm	Metro	200
085	Cabo de alumínio quadruplex de 25mm	Metro	200
086	Cabo de alumínio quadruplex de 35mm	Metro	200
087	Cabo de alumínio triplex de 10mm	Metro	200
088	Cabo de alumínio triplex de 16mm	Metro	200



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
089	Cabo de alumínio triplex de 25mm	Metro	200
090	Cabo de alumínio triplex de 35mm	Metro	200
091	CABO DE ENXADA 1,5M - Cabo De Enxada 1,5M	Unidade	200
092	CABO DE MADEIRA PARA PÁ 1,2M - Cabo de Madeira Para Pá 1,2M	Unidade	100
093	CABO DE ROLO DE PINTURA 23CM - Cabo De Rolo De Pintura 23cm	Unidade	100
094	CABO FLEXÍVEL 2,5MM AMARELO	Metro	1000
095	CABO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO	Metro	1000
096	CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO	Metro	1000
097	CABO FLEXÍVEL 4MM AZUL	Metro	1000
098	CABO FLEXÍVEL 4MM PRETO	Metro	1000
099	CABO FLEXÍVEL 4MM VERDE	Metro	1000
100	CABO FLEXÍVEL 6MM AZUL	Metro	1000
101	Cabo flexível de 10 mm	Metro	1000
102	Cabo flexível de 1,5 mm	Metro	1000
103	Cabo flexível de 16 mm	Metro	1000
104	Cabo flexível de 25 mm	Metro	1000
105	Cabo flexível de 35 mm	Metro	1000
106	Cabo flexível de 4 mm	Metro	1000
107	Cabo flexível de 6 mm	Metro	1000
108	Cabo flexível de cobre 10mm	Metro	500
109	Cabo flexível de cobre 16mm	Metro	300
110	Cabo flexível de cobre 2,5mm Azul	Metro	1000



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
111	Cabo flexível de cobre 2,5mm Verde	Metro	1000
112	Cabo flexível de cobre paralelo 1,5mm	Metro	300
113	Cabo flexível de cobre paralelo 2,5mm	Metro	300
114	Cabo flexível de cobre paralelo 4mm	Metro	200
115	CABO FLEXÍVEL PRETO 6MM	Metro	1000
116	CABO FLEXÍVEL VERDE 6MM	Metro	1000
117	Cabo NU cobre 16mm	Metro	80
118	Cabo NU cobre 25mm	Metro	80
119	Cabo NU cobre 35mm	Metro	80
120	CABO PARA CHIBANCA E PICARETA 94CM - Cabo Para Chibanca E Picareta 94CM	Unidade	20
121	Cabo paralelo de 1,5mm	Metro	100
122	Cabo paralelo de 2,5mm	Metro	300
123	Cabo paralelo de 4mm	Metro	100
124	Cabo paralelo de 6mm	Metro	100
125	Cabo PP, 2 x 2,5mm	Metro	100
126	Cabo PP, 2 x 4,0mm	Metro	100
127	Cabo PP, 2 x 6,0mm	Metro	100
128	Cabo PP 3 x 2,5mm	Metro	100
129	Cabo PP, 3 x 4,0mm	Metro	100
130	Cabo PP, 3 x 6,0mm	Metro	100
131	Cabo PP 4 x 2,5mm	Metro	100
132	Cabo PP 4 x 4mm	Metro	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
133	Cabo PP 4 x 6mm	Metro	100
134	CADEADO CHAVE SIMPLES 25MM	Unidade	20
135	CADEADO CHAVE SIMPLES 30MM	Unidade	20
136	CADEADO CHAVE SIMPLES 35MM	Unidade	20
137	CADEADO CHAVE SIMPLES 40MM	Unidade	20
138	CADEADO CHAVE SIMPLES 45MM	Unidade	20
139	CADEADO CHAVE SIMPLES 50MM	Unidade	20
140	CADEADO CHAVE SIMPLES 75MM	Unidade	20
141	Caibro Madeira Angelim Pedra, 1,00m x 7cm x 5cm - Caibro de Madeira Angelim Pedra, medindo (C x L x E) 1,00m x 7cm x 5cm	Unidade	100
142	Caibro Madeira Angelim Pedra, 1,50m x 7cm x 5cm - Caibro de Madeira Angelim Pedra, medindo (C x L x E) 1,50m x 7cm x 5cm	Unidade	100
143	Caibro Madeira Angelim Pedra, 1,60m x 7cm x 5cm - Caibro de Madeira Angelim Pedra, medindo (C x L x E) 1,60m x 7cm x 5cm	Unidade	100
144	Caibro Madeira Angelim Pedra, 2,00m x 7cm x 5cm - Caibro de Madeira Angelim Pedra, medindo (C x L x E) 2,00m x 7cm x 5cm	Unidade	100
145	Caibro Madeira Angelim Pedra, 4,00m x 6cm x 5cm - Caibro de Madeira Angelim Pedra, medindo (C x L x E) 4,00m x 6cm x 5cm	Unidade	100
146	Caibro Madeira Angelim Pedra, 4,50m x 8cm x 6cm - Caibro de Madeira Angelim Pedra, medindo (C x L x E) 4,50m x 8cm x 6cm	Metro	100
147	Caibro Madeira Angelim Pedra, 5,00m x 6cm x 4m - Caibro de Madeira Angelim Pedra, medindo (C x L x E) 5,00m x 6cm x 4cm	Unidade	100
148	Caibro Madeira Angelim Pedra, 5,00m x 6cm x 5cm - Caibro de Madeira Angelim Pedra, medindo (C x L x E) 5,00m x 6cm x 5cm	Unidade	100
149	Caibro Madeira Angelim Pedra, 5,50m x 6cm x 5cm - Caibro de Madeira Angelim Pedra, medindo (C x L x E) 5,50m x 6cm x 5cm	Unidade	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
150	Caixa d'água 1000L - Material polietileno, tipo cônico, capacidade de 1000L, com tampa.	Unidade	10
151	Caixa D'Água 15000 Litros Polietileno Com Tampa Rosca. - Capacidade: 15.000L A - Altura total: 2,20 B - Diâmetro da boca de inspeção: 0,60 C - Diâmetro da base: 3,20 Adaptador flange para saída incluso: 60 mm x 2" Disponíveis em volumes até 20.000 litros, os Tanques Fortlev vêm com adaptador flange instalado na saída (até 3.000 L: 50 mm x 1.1/2" e de 5.000 L à 20.000 L: 60 mm x 2"), o que facilita a instalação do produto.	Unidade	2
152	Caixa d'água 310L - Em material polietileno, tipo cônico, capacidade 310l, com tampa	Unidade	10
153	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE 9 L - Caixa De Descarga De Plástico Externa, De 9 L, Puxador Fio De Nylon.	Unidade	15
154	CAIXA DE GORDURA EM PVC - Caixa De Gordura Em PVC, Diâmetro Mínimo 300 Mm, Diâmetro De Saída 100Mm, Capacidade Aproximada 18 Litros, Com Tampa E Cesto	Unidade	50
155	Caixa de Luz 4x2, de parede, amarela	Unidade	200
156	Caixa de medição individual para poste - com lente e suporte para disjuntor bifásico, conjugada com caixa para disjuntores DIN e NEMA, fabricada em policarbonato com suporte para fixação dos DIN e sistema de corte, tampa transparente que permite o acesso visual ao medidor, instalação e acesso frontal ao disjuntor, garras para fixação do medidor, tampa de fechamento que permita uso de lacre pela concessionária, isolante e anticorrosivas, grau de proteção IP43, medidas externas aproximadas 540mm (A) x 285mm(L) x e profundidade 230mm	Unidade	40
157	Caixa de teto sextavada	Unidade	50
158	Caixa padrão CEMIG CM-1 medidor monofásico	Unidade	5
159	Caixa padrão CEMIG CM-2 medidor polifásico	Unidade	5
160	Caixa para descarga plástica 6 litros	Unidade	10
161	CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA 20 LITROS. - Caixa Plástica Para Massa 20 litros	Unidade	5
162	CAIXA SIFONADA 100X100X50 - Caixa Sifonada 100x100x50	Unidade	50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
163	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM - Caixa Sifonada, PVC, 150 X 150 X 50 Mm, Com Grelha Quadrada, Branca (NBR 5688)	Unidade	50
164	Caixa sistema X, 4x2 externa	Unidade	40
165	Caixa sistema X, condutele 4x2	Unidade	50
166	CAL HIDRATADA CHIII 20 KG - Cal Hidratada CHIII 20 Kg	Unidade	500
167	CALIBRE DE FOLGA - 0,05MM A 1MM 20 LÂMINAS - Calibre de folga - 0,05mm a 1mm 20 lâminas. Especificação: 20 lâminas, fabricado em aço inox; Capacidade: (mm) 0,05 a 1,00; Espessura das lâminas (mm): 0,05 0,10 0,15 0,20 0,25 0,30 0,35 0,40 0,45 0,50 0,55 0,60 0,65 0,7 0,80 0,85 0,90 0,95 1,00.	Unidade	20
168	Cal para Pintura, 8kg - Cal para Pintura, sem Fixador, pacote com 8kg	Pacote	300
169	CAP, PVC, JE, OCRE, DN100 MM - Cap, PVC, Je, Ocre, DN100 mm (Conexão Para Tubo Coletor De Esgoto)	Unidade	150
170	CAP, PVC, JE, OCRE, DN200 MM - Cap, PVC, Je, Ocre, DN200 mm (Conexão Para Tubo Coletor De Esgoto)	Unidade	150
171	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2" - Cap PVC, Roscavel, 1/2", Para Água Fria Predial	Unidade	150
172	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4" - Cap PVC, Roscavel, 3/4", Para Água Fria Predial	Unidade	150
173	CAP PVC, SOLDÁVEL, 20 MM - Cap PVC, soldável, 20 Mm, Para Água Fria Predial	Unidade	150
174	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM - Cap PVC, soldável, 25 Mm, Para Água Fria Predial	Unidade	150
175	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM - Cap PVC, Soldável, Dn 100 Mm, Série Normal, Para Esgoto Predial	Unidade	150
176	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L - CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CÂMARA	Unidade	20
177	Cavadeira de 1 boca - Cavadeira reta com cabo de madeira de 140cm	Unidade	10
178	Cavadeira de 2 Bocas - Cavadeira articulada com cabo de madeira 150cm	Unidade	10



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
179	CHAPA GALVANIZADA 30cm - Chapa galvanizada 30cm, blindagem de zinco, para uso recorrente nos setores agrícolas, como para a produção de silos e equipamentos em geral, na construção civil é usada para a fabricação de telhas, tapamentos e laterais, no setor construtivo a aplicação é frequentemente conjunta com outros materiais, como concreto, drywall, madeira e vidros, pode ser usada para finalidades como: estrutura de ar condicionado, proteção de sistemas de isolamento térmico, fachadas, fabricação de telhas, calhas e rufos, diversas áreas da indústria automobilística, com isolamento acústico (com suporte de outros materiais), conforto térmico, resistência a corrosão e efeitos do sol e chuva, leveza do material e maleabilidade, cumprindo as normas de segurança e qualidade do setor, como: NBR, ASTM, API e JIS.	Metro	200
180	CHAPA GALVANIZADA 40cm - Chapa galvanizada 40cm, blindagem de zinco, para uso recorrente nos setores agrícolas, como para a produção de silos e equipamentos em geral, na construção civil é usada para a fabricação de telhas, tapamentos e laterais, no setor construtivo a aplicação é frequentemente conjunta com outros materiais, como concreto, drywall, madeira e vidros, pode ser usada para finalidades como: estrutura de ar condicionado, proteção de sistemas de isolamento térmico, fachadas, fabricação de telhas, calhas e rufos, diversas áreas da indústria automobilística, com isolamento acústico (com suporte de outros materiais), conforto térmico, resistência a corrosão e efeitos do sol e chuva, leveza do material e maleabilidade, cumprindo as normas de segurança e qualidade do setor, como: NBR, ASTM, API e JIS.	Metro	200
181	CHAPA GALVANIZADA 50cm - Chapa galvanizada 50cm, blindagem de zinco, para uso recorrente nos setores agrícolas, como para a produção de silos e equipamentos em geral, na construção civil é usada para a fabricação de telhas, tapamentos e laterais, no setor construtivo a aplicação é frequentemente conjunta com outros materiais, como concreto, drywall, madeira e vidros, pode ser usada para finalidades como: estrutura de ar condicionado, proteção de sistemas de isolamento térmico, fachadas, fabricação de telhas, calhas e rufos, diversas áreas da indústria automobilística, com isolamento acústico (com suporte de outros materiais), conforto térmico, resistência a corrosão e efeitos do sol e chuva, leveza do material e maleabilidade, cumprindo as normas de segurança e qualidade do setor, como: NBR, ASTM, API e JIS.	Metro	200
182	Chave de fenda 1/4" x 5" - chave de fenda com haste fabricada em aço com tratamento térmico, alta resistência à torção e com acabamento niquelado, alta resistência à corrosão; ponta black point com tratamento de Cromo Molibidênio Vanadium que proporciona maior resistência; cabo ergonômico bicomponente	Unidade	15



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	conferindo à peça maior conforto e maior transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 1/4", comprimento do cabo 3";		
183	Chave de fenda 1/4" x 8" - chave de fenda com haste fabricada em aço com tratamento térmico, alta resistência à torção e com acabamento niquelado, alta resistência à corrosão; ponta black point com tratamento de Cromo Molibidênio Vanadium que proporciona maior resistência; cabo ergonômico bicomponente conferindo à peça maior conforto e maior transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 1/4", comprimento do cabo 8";	Unidade	15
184	Chave de fenda 1/8" x 3" - chave de fenda com haste fabricada em aço com tratamento térmico, alta resistência à torção e com acabamento niquelado, alta resistência à corrosão; ponta black point com tratamento de Cromo Molibidênio Vanadium que proporciona maior resistência; cabo ergonômico bicomponente conferindo à peça maior conforto e maior transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 1/8", comprimento do cabo 3";	Unidade	15
185	Chave de fenda 1/8" x 5" - chave de fenda com haste fabricada em aço com tratamento térmico, alta resistência à torção e com acabamento niquelado, alta resistência à corrosão; ponta black point com tratamento de Cromo Molibidênio Vanadium que proporciona maior resistência; cabo ergonômico bicomponente conferindo à peça maior conforto e maior transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 1/8", comprimento do cabo 5";	Unidade	15
186	Chave de fenda 3,0mm x 75mm isolada - chave de fenda com isolamento da haste e cabo de até 1000V; cabo ergonômico bicomponente que proporciona maior conforto e transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 3,0mm e comprimento do cabo de 75mm; produzida de acordo com a norma EN 60900:2004	Unidade	15
187	Chave de fenda 3/16" x 3" - Chave de fenda com haste fabricada em aço com tratamento térmico, alta resistência à torção e com acabamento niquelado, alta resistência à corrosão; ponta black point com tratamento de Cromo Molibidênio Vanadium que proporciona maior resistência; cabo ergonômico bicomponente conferindo à peça maior conforto e maior transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 3/16", comprimento do cabo 3";	Unidade	15



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
188	Chave de fenda 3/16" x 5" - chave de fenda com haste fabricada em aço com tratamento térmico, alta resistência à torção e com acabamento niquelado, alta resistência à corrosão; ponta black point com tratamento de Cromo Molibidênio Vanadium que proporciona maior resistência; cabo ergonômico bicomponente conferindo à peça maior conforto e maior transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 3/16", comprimento do cabo 5";	Unidade	15
189	Chave de fenda 3/8" x 6" - chave de fenda com haste fabricada em aço com tratamento térmico, alta resistência à torção e com acabamento niquelado, alta resistência à corrosão; ponta black point com tratamento de Cromo Molibidênio Vanadium que proporciona maior resistência; cabo ergonômico bicomponente conferindo à peça maior conforto e maior transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 3/8", comprimento do cabo 6";	Unidade	15
190	Chave de fenda 3/8" x 8" - chave de fenda com haste fabricada em aço com tratamento térmico, alta resistência à torção e com acabamento niquelado, alta resistência à corrosão; ponta black point com tratamento de Cromo Molibidênio Vanadium que proporciona maior resistência; cabo ergonômico bicomponente conferindo à peça maior conforto e maior transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 3/8", comprimento do cabo 8";	Unidade	15
191	Chave de fenda 4,0mm x 100mm isolada - chave de fenda com isolamento da haste e cabo de até 1000V; cabo ergonômico bicomponente que proporciona maior conforto e transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 4,0mm e comprimento do cabo de 100mm; produzida de acordo com a norma EN 60900	Unidade	15
192	Chave de fenda 5/16" x 6" - chave de fenda com haste fabricada em aço com tratamento térmico, alta resistência à torção e com acabamento niquelado, alta resistência à corrosão; ponta black point com tratamento de Cromo Molibidênio Vanadium que proporciona maior resistência; cabo ergonômico bicomponente conferindo à peça maior conforto e maior transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 5/16", comprimento do cabo 6";	Unidade	15
193	Chave de fenda 5/16" x 8" - chave de fenda com haste fabricada em aço com tratamento térmico, alta resistência à torção e com acabamento niquelado, alta resistência à corrosão; ponta black point com tratamento de Cromo Molibidênio Vanadium que proporciona maior resistência; cabo ergonômico bicomponente conferindo à peça maior conforto e maior transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 5/16", comprimento	Unidade	15



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	do cabo 8"		
194	Chave de fenda 6,5mm x 150mm isolada - chave de fenda com isolamento da haste e cabo de até 1000V; cabo ergonômico bicomponente que proporciona maior conforto e transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 6,5mm e comprimento do cabo de 150mm; produzida de acordo com a norma EN 60900;	Unidade	15
195	CHAVE DE GRIFO 10POL - Chave de grifo 10pol. Produzida em aço carbono forjado; mordentes em aço liga.	Unidade	15
196	CHAVE DE GRIFO 14POL - Chave de grifo 14pol. Produzida em aço carbono forjado; mordentes em aço liga.	Unidade	15
197	CHAVE DE GRIFO 18POL - Chave de grifo 18pol. Produzida em aço carbono forjado; mordentes em aço liga.	Unidade	15
198	Chave inglesa 10" - Chave inglesa ou chave ajustável deve ser produzida em aço carbono; acabamento niquelado e cabeça polida; dimensões aproximadas: comprimento de 10" e abertura máxima de 82mm.	Unidade	15
199	Chave inglesa 12" - Chave inglesa ou chave ajustável deve ser produzida em aço carbono; acabamento niquelado e cabeça polida; dimensões aproximadas: comprimento de 12" e abertura máxima de 94mm.	Unidade	15
200	Chave inglesa 8" - Chave inglesa ou chave ajustável deve ser produzida em aço carbono; acabamento niquelado e cabeça polida; dimensões aproximadas: comprimento de 8" e abertura máxima de 52mm	Unidade	15
201	Chave para dobrar ferro 1/2" - Chave produzida em aço carbono; com acabamento pintado, para aumentar a proteção contra oxidação/corrosão; dimensões aproximadas: capacidade 1/2", comprimento total 295mm.	Unidade	15
202	Chave para dobrar ferro 3/8" - Chave produzida em aço carbono; com acabamento pintado, para aumentar a proteção contra oxidação/corrosão; dimensões aproximadas: capacidade 3/8", comprimento total 290mm.	Unidade	15
203	Chave para dobrar ferro 5/16" - Chave produzida em aço carbono; com acabamento pintado, para aumentar a proteção contra oxidação/corrosão; dimensões aproximadas: capacidade 5/16", comprimento total 300mm.	Unidade	15
204	Chave para mandril 13mm (1/2") - Chave para mandril de 13mm (1/2"), produzido em aço carbono; com acabamento oxidado preto	Unidade	10



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
205	Chave Phillips 1/8" x 5" - chave de fenda com haste fabricada em aço com tratamento térmico, alta resistência à torção e com acabamento niquelado, alta resistência à corrosão; ponta black point com tratamento de Cromo Molibidênio Vanadium que proporciona maior resistência; cabo ergonômico bicomponente conferindo à peça maior conforto e maior transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 1/8", comprimento do cabo 5";	Unidade	15
206	Chave Phillips 1/8" x 60mm isolada - chave de fenda com isolamento da haste e cabo de até 1000V; cabo ergonômico bicomponente que proporciona maior conforto e transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 1,8" e comprimento do cabo de 60mm; produzida de acordo com a norma EN 60900;	Unidade	15
207	Chave Phillips 3/16" x 4" - chave de fenda com haste fabricada em aço com tratamento térmico, alta resistência à torção e com acabamento niquelado, alta resistência à corrosão; ponta black point com tratamento de Cromo Molibidênio Vanadium que proporciona maior resistência; cabo ergonômico bicomponente conferindo à peça maior conforto e maior transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 3/16", comprimento do cabo 4".	Unidade	15
208	Chave Phillips 3/16" x 6" - chave de fenda com haste fabricada em aço com tratamento térmico, alta resistência à torção e com acabamento niquelado, alta resistência à corrosão; ponta black point com tratamento de Cromo Molibidênio Vanadium que proporciona maior resistência; cabo ergonômico bicomponente conferindo à peça maior conforto e maior transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 3/16", comprimento do cabo 6"	Unidade	15
209	Chave Phillips 3/16" x 80mm isolada - chave de fenda com isolamento da haste e cabo de até 1000V; cabo ergonômico bicomponente que proporciona maior conforto e transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 3/16" e comprimento do cabo de 80mm; produzida de acordo com a norma EN 60900;	Unidade	15
210	Chave Phillips 3/8" x 6" - chave de fenda com haste fabricada em aço com tratamento térmico, alta resistência à torção e com acabamento niquelado, alta resistência à corrosão; ponta black point com tratamento de Cromo Molibidênio Vanadium que proporciona maior resistência; cabo ergonômico bicomponente conferindo à peça maior conforto e maior transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 3/8", comprimento	Unidade	15



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	do cabo 6"		
211	Chave Phillips 3/8" x 8" - chave de fenda com haste fabricada em aço com tratamento térmico, alta resistência à torção e com acabamento niquelado, alta resistência à corrosão; ponta black point com tratamento de Cromo Molibidênio Vanadium que proporciona maior resistência; cabo ergonômico bicomponente conferindo à peça maior conforto e maior transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 3/8", comprimento do cabo 8"	Unidade	15
212	Chave Phillips 5/16" x 150mm isolada - chave de fenda com isolamento da haste e cabo de até 1000V; cabo ergonômico bicomponente que proporciona maior conforto e transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 5/16" e comprimento do cabo de 150mm; produzida de acordo com a norma EN 60900;	Unidade	15
213	Chave Phillips 5/16" x 8" - chave de fenda com haste fabricada em aço com tratamento térmico, alta resistência à torção e com acabamento niquelado, alta resistência à corrosão; ponta black point com tratamento de Cromo Molibidênio Vanadium que proporciona maior resistência; cabo ergonômico bicomponente conferindo à peça maior conforto e maior transmissão de força; ponta imantada; dimensões aproximadas: diâmetro da ponta de 5/16", comprimento do cabo 8".	Unidade	15
214	Chuveiro, 550W 127V com regulador de temperatura, branco	Unidade	15
215	Chuveiro 7500W 220V com regulador de temperatura gradual, branco	Unidade	15
216	CIMENTO CII 50KG - Cimento CII 50kg	Unidade	5000
217	Cimento CP V ARI 40 kg - Produzidos de acordo com a norma ABNT NBR 16697; fabricados por empresas/ grupos industriais participantes do Programa Setorial de Qualidade - PSQ, associadas a ABCP - Associação Brasileira de Cimento Portland ou similar.	Unidade	1000
218	COLHER DE PEDREIRO 9" - Colher De Pedreiro 9"	Unidade	15
219	Colher para pedreiro 10" - Colher para pedreiro com lâmina inteiriça produzida em aço forjado, temperado e revenido; cabo em madeira envernizada; dimensão da lâmina 10".	Unidade	15
220	Colher para pedreiro 8" - Colher para pedreiro com lâmina inteiriça produzida em aço forjado, temperado e revenido; cabo em madeira envernizada;	Unidade	15



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	dimensão da lâmina 8".		
221	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO - Concertina Clipada (Dupla) Em Aço Galvanizado De Alta Resistência, Com Espiral De 300 Mm, D = 2,76 Mm	Metro	100
222	Conduite corrugado 1"	Metro	500
223	Conduite corrugado 1/2"	Metro	500
224	Conduite corrugado 3,4"	Metro	500
225	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR - Condutor Pluvial, PVC, Circular, Diâmetro Entre 80 E 100 Mm, Para Drenagem Predial	Metro	300
226	Conector fendido prensa cabos 10mm	Unidade	50
227	Conector fendido prensa cabos 16mm	Unidade	50
228	Conector fendido prensa cabos 25mm	Unidade	50
229	Conector fendido prensa cabos 35mm	Unidade	50
230	Conector fendido prensa cabos 50mm	Unidade	50
231	Conector fendido prensa cabos 70mm	Unidade	50
232	Conector para cabos tipo Wago 16mm	Unidade	50
233	Conector para cabos tipo Wago 2,5m	Unidade	50
234	Conector para cabos tipo Wago 4mm	Unidade	50
235	Conector para cabos tipo Wago 6mm	Unidade	50
236	Conector para haste acobreada (CJ3)	Unidade	50
237	Conector prensa cabo tipo derivação 16mm	Unidade	50
238	Conector prensa cabo tipo derivação 2,5mm	Unidade	50
239	Conector prensa cabo tipo derivação 4mm	Unidade	50
240	Conector prensa cabo tipo derivação 6mm	Unidade	50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
241	Conexão hidráulica PVC bitola lado soldável 50	Unidade	50
242	Conexão hidráulica PVC Caixa d'Água, bitola 1 1/2	Unidade	50
243	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA - Conjunto Arruelas De Vedação 5/16" Para Telha Fibrocimento (Uma Arruela Metálica E Uma Arruela Pvc - Cônicas).	Conjunto	150
244	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 12MM POLIPROPIL - Corda Multifilamento Trançada 12mm Polipropileno	Metro	300
245	Corda multiuso 10mm	Metro	300
246	Corda multiuso 4mm	Metro	300
247	Corda multiuso 6mm	Metro	300
248	Corda multiuso 8mm	Metro	300
249	CORDA POLIPROPILENO 10MM - Corda Polipropileno 10mm	Metro	300
250	CUNHA PARA NIVELADOR. PACOTE COM 50 UNIDADES - Cunha Para Nivelador. Pacote com 50 unidades.	Pacote	50
251	CURVA 90° 50MM LONGA - produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou em programa/sistema similar	Unidade	100
252	CURVA 90° 50MM CURTA - Produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou em programa/sistema similar	Unidade	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
253	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE R, DN 100 MM - Curva De PVC, 45 Graus, Série R, Dn 100 Mm, Para Esgoto Ou Águas Pluviais Prediais	Unidade	80
254	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM - Curva De PVC 45 Graus, soldável, 20 Mm, Para Água Fria Predial (NBR 5648)	Unidade	100
255	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM - Curva De PVC 45 Graus, soldável, 25 Mm, Para Água Fria Predial (NBR 5648)	Unidade	100
256	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM - Curva De PVC 45 Graus, soldável, 50 Mm, Para Água Fria Predial (NBR 5648)	Unidade	100
257	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SÉRIE R, DN 100 MM - Curva De PVC, 90 Graus, Série R, Dn 100 Mm, Para Esgoto Ou Águas Pluviais Prediais	Unidade	100
258	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM - Curva De PVC 90 Graus, soldável, 25 Mm, Para Água Fria Predial (NBR 5648)	Unidade	100
259	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM - Curva De PVC 90 Graus, soldável, 50 Mm, Para Água Fria Predial (NBR 5648)	Unidade	100
260	Curva eletroduto PVC 180° roscável com rosca externa 40 mm(1"1/2)	Unidade	10
261	Curva eletroduto PVC 180° roscável com rosca externa 50 mm (2")	Unidade	10
262	Curva eletroduto PVC 45° roscável com rosca externa 40 mm(1"1/2)	Unidade	10
263	Curva eletroduto PVC 45° roscável com rosca externa 50 mm (2")	Unidade	10
264	Curva eletroduto PVC 90° roscável com rosca externa 40 mm(1"1/2)	Unidade	10
265	Curva eletroduto PVC 90° roscável com rosca externa 50 mm (2")	Unidade	10
266	Curva em S eletroduto PVC 40 mm (1 1/2)	Unidade	10
267	Curva em S eletroduto PVC 50 mm (2")	Unidade	10
268	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM - Curva Longa PVC, Pb, Je, 45 Graus, Dn 100 Mm, Para Rede Coletora Esgoto (NBR 10569)	Unidade	100
269	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM - Curva Longa PVC, Pb, Je, 45 Graus, Dn 150 Mm, Para Rede Coletora Esgoto (NBR 10569)	Unidade	80



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
270	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM - Curva Longa PVC, Pb, Je, 90 Graus, Dn 100 Mm, Para Rede Coletora Esgoto (NBR 10569)	Unidade	100
271	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM - Curva Longa PVC, Pb, Je, 90 Graus, Dn 150 Mm, Para Rede Coletora Esgoto (NBR 10569)	Unidade	80
272	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X *25* CM - Desempenadeira De Aço Dentada 12 X *25* Cm, Dentes 8 X 8 Mm, Cabo Fechado De Madeira	Unidade	50
273	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12 X *25* CM - Desempenadeira De Aço Lisa 12 X *25* Cm Com Cabo Fechado De Madeira	Unidade	50
274	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 14X26 CM - Desempenadeira De Madeira 14x26 cm	Unidade	50
275	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA 14X27 CM - Desempenadeira Plástica Lisa 14X27 cm	Unidade	50
276	Disco de corte para esmeriladeira pequena 115mm 4.1/2	Unidade	50
277	DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA DE 10" - Disco de corte para esmerilhadeira de 10 polegadas. Com 2 telas; Anel interno de aço especial; Diâmetro externo: 254mm; Espessura: 3,2mm - Diâmetro do furo: 25,4mm - Rotação RPM: 6.150 - Rotação m/seg: 80.	Unidade	50
278	DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA DE 7" - Disco de corte para esmerilhadeira de 7 polegadas. Com 2 telas; Anel interno de aço especial; Diâmetro externo: 178mm; Espessura: 1,60mm; Diâmetro do furo: 22,22mm - Rotação RPM: 8.595 - Rotação m/seg: 80.	Unidade	50
279	Disco de lixa para lixadeira de parede G100 - Possui sistema fixa fácil e 8 furos para aspiração da poeira; Tipo de grão abrasivo: óxido de alumínio; diâmetro do disco: 225 mm; grão 100; pacote com 10 unidades.	Pacote	30
280	Disco de lixa para lixadeira de parede G180 - Possui sistema fixa fácil e 8 furos para aspiração da poeira; Tipo de grão abrasivo: óxido de alumínio; diâmetro do disco: 225 mm; grão 180; pacote com 10 unidades.	Pacote	30
281	Disco de lixa para lixadeira roto-orbital G100 - Possui sistema fixa fácil e 8 furos para aspiração da poeira; Tipo de grão abrasivo: óxido de alumínio; diâmetro do disco: 125 mm; grão 180; pacote com 10 unidades.	Pacote	30
282	Disco de lixa para lixadeira roto-orbital G180 - Possui sistema fixa fácil e 8	Pacote	30



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	furos para aspiração da poeira; Tipo de grão abrasivo: óxido de alumínio; diâmetro do disco: 125 mm; grão 180; pacote com 10 unidades.		
283	DISCO DESBASTE PARA ESMERILHADEIRA 10" - Disco desbaste para esmerilhadeira 10 polegadas	Unidade	80
284	DISCO DESBASTE PARA ESMERILHADEIRA 7" - Disco desbaste para esmerilhadeira 7 polegadas	Unidade	80
285	DISCO DIAMANTADO DE CORTE PARA PORCELANATO (ANEL CONTÍNUO) - Disco diamantado de corte para porcelanatos e cerâmicas duras; diâmetro externo de 110mm; diâmetro do furo 20mm; tipo de corte: refrigerado; perfil do corte: anel contínuo; rotação máxima de 14.000 rpm; fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15.545 - Superabrisivos - Requisitos de segurança;	Unidade	150
286	DISCO DIAMANTADO DE CORTE SEGMENTADO - Disco diamantado de corte para mármore, concreto, tijolos, telhas, alvenarias e pedras; diâmetro externo de 110mm; diâmetro do furo 20mm; corte a seco; perfil de corte: segmentado; rotação máxima de 14.000 rpm; fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15.545 - Superabrisivos - Requisitos de segurança	Unidade	150
287	DISCO DIAMANTADO DE CORTE SEGMENTADO CORTE FINO - Disco diamantado de corte para mármore, concreto, tijolos, telhas, alvenarias e pedras; diâmetro externo de 110mm; diâmetro do furo 20mm; corte a seco; perfil de corte: turbo; rotação máxima de 14.000 rpm; fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15.545 - Superabrisivos - Requisitos de segurança;	Unidade	150
288	DISJUNTOR BIPOLAR - MODELO: MDW-B50; CURVA DE DISPARO: B; COM 2 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unidade	50
289	Disjuntores modelo DIM, Bipolar 10A	Unidade	50
290	Disjuntores modelo DIM, Bipolar 16A	Unidade	50
291	Disjuntores modelo DIM, Bipolar 20A	Unidade	50
292	Disjuntores modelo DIM, Bipolar 25A	Unidade	50
293	Disjuntores modelo DIM, Bipolar 32A	Unidade	50
294	Disjuntores modelo DIM, Bipolar 40A	Unidade	50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
295	Disjuntores modelo DIM, Bipolar 63A	Unidade	50
296	Disjuntores modelo DIM, Tripolar 10A	Unidade	50
297	Disjuntores modelo DIM, Tripolar 16A	Unidade	50
298	Disjuntores modelo DIM, Tripolar 20A	Unidade	50
299	Disjuntores modelo DIM, Tripolar 25A	Unidade	50
300	Disjuntores modelo DIM, Tripolar 32A	Unidade	50
301	Disjuntores modelo DIM, Tripolar 40A	Unidade	50
302	Disjuntores modelo DIM, Tripolar 63A	Unidade	50
303	Disjuntores modelo DIM, Unipolar 10A	Unidade	50
304	Disjuntores modelo DIM, Unipolar 16A	Unidade	50
305	Disjuntores modelo DIM, Unipolar 20A	Unidade	50
306	Disjuntores modelo DIM, Unipolar 25A	Unidade	50
307	Disjuntores modelo DIM, Unipolar 32A	Unidade	50
308	Disjuntores modelo DIM, Unipolar 40A	Unidade	50
309	Disjuntor tripolar 100A - Com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 10 a 250A; capacidade de operações mecânicas (Liga/Desliga) superior a 10.000 operações; fabricado de acordo com a norma UL489 e NBR5361; com certificação do INMETRO.	Unidade	50
310	Disjuntor tripolar 125A - Com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 10 a 250A; capacidade de operações mecânicas (Liga/Desliga) superior a 10.000 operações; fabricado de acordo com a norma UL489 e NBR5361; com certificação do INMETRO.	Unidade	30
311	Disjuntor tripolar 90A - Com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 10 a 250A; capacidade de operações mecânicas (Liga/Desliga) superior a 10.000 operações; fabricado de acordo com a norma UL489 e NBR5361; com certificação do INMETRO.	Unidade	50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
312	DOBRADIÇA GRANDE - Dobradiça Grande	Unidade	100
313	DOBRADIÇA PEQUENA - Dobradiça Pequena	Unidade	150
314	Eletroduto antichama preto 1"	Metro	100
315	Eletroduto antichama preto ½ "	Metro	100
316	Eletroduto antichama preto 2"	Metro	100
317	Eletroduto antichama preto 3/4	Metro	100
318	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) 30cm - Engate/Rabicho Flexível Plástico (PVC Ou ABS) Branco 1/2 " X 30 Cm	Unidade	100
319	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) 50cm - Engate/Rabicho Flexível Plástico (PVC Ou ABS) Branco 1/2 " X 50 Cm	Unidade	100
320	ENXADA ESTREITA 25 X 23 CM COM CABO - Enxada Estreita 25 X 23 Cm Com Cabo	Unidade	80
321	ENXADÃO LARGO 2.5 COM CABO DE MADEIRA 130 CM - Enxadão Largo 2.5 Com cabo De Madeira 130 Cm	Unidade	80
322	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO - Escada Dupla De Abrir Em Alumínio, Modelo Pintor, 8 Degraus	Unidade	5
323	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA EM FIBRA DE VIDRO - Escada Extensível Vazada em Fibra de Vidro 27 Degraus 4,80 x 8,40M. Carga máxima de trabalho de 120kg. Altura fechada: 4,8m; Altura aberta: 8,4m; Número de degraus fechada: 16; Número de degraus aberta: 27.	Unidade	5
324	ESGUICHO PLÁSTICO PARA MANGUEIRA JATO REGULÁVEL - Esguicho Plástico Para Mangueira Jato Regulável	Unidade	50
325	ESPAÇADOR NIVELADOR 1MM. PACOTE COM 50 UNID - Espaçador Nivelador 1mm. Pacote com 50 unidades	Pacote	100
326	ESPAÇADOR REUTILIZÁVEL DE PISO 2MM - Espaçador Reutilizável De Piso 2mm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	100
327	ESPAÇADOR REUTILIZÁVEL DE PISO 5MM - Espaçador Reutilizável De Piso 5mm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
328	ESPÁTULA CHATA 60 CM - Espátula Chata 60 Cm	Unidade	30
329	ESPÁTULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA - Espátula De Aço Inox Com Cabo De Madeira, Largura 8 Cm	Unidade	100
330	Espátula plástica 150mm x 80mm - Fabricada em Polietileno PE; dimensões:150mm x 80mm	Unidade	50
331	ESPUDE DE BORRACHA P/ VASO SANITÁRIO 40MM - Espude De Borracha P/ Vaso Sanitário 40mm	Unidade	100
332	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO - Espuma Expansiva De Poliuretano, Aplicação Manual - 500 MI	Unidade	50
333	ESQUADRO DE AÇO 12 " (300 MM) - Esquadro De Aço 12 " (300 Mm), Cabo De Alumínio	Unidade	50
334	Eucalipto tratado 18 à 20cm X 3m	Unidade	60
335	Eucalipto tratado 2,20m de comprimento com diâmetro de 8 à 10cm	Unidade	60
336	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO - Fechadura Espelho Para Porta De Banheiro, Em Aço Inox (Máquina, Testa E Contra Testa) E Em Zamac (Maçaneta, Lingueta E Trincos) Com Acabamento Cromado, Máquina De 55 Mm, Incluindo Chave Tipo Tranqueta (Conjunto De Fechaduras)	Conjunto	150
337	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA - Fechadura Espelho Para Porta Externa, Em Aço Inox (Máquina, Testa E Contra Testa) E Em Zamac (Maçaneta, Lingueta E Trincos) Com Acabamento Cromado, Maquina De 40 Mm, Incluindo Chave Tipo Cilindro	Conjunto	150
338	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA - Fechadura Espelho Para Porta Interna, Em Aço Inox (Máquina, Testa E Contra Testa) E Em Zamac (Maçaneta, Lingueta E Trincos) Com Acabamento Cromado, Maquina De 40 Mm, Incluindo Chave Tipo Interna	Unidade	150
339	Filtro de água para ponto de uso 9.3/4" - Fabricado em polipropileno, na cor branca; filtro com carvão ativado; diâmetro de entrada de 1/2"; faixa de pressão de operação: mínima de 19,6KPa e máxima de 392 Kpa; vazão aproximada: 120l/h; grau de filtração: 5 micra; retenção de partículas classe C; fabricado de acordo com a ABNT NBR 16098:2012 - os requisitos para os aparelhos de melhoria da qualidade da água para consumo humano.	Unidade	50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
340	Filtro de linha com 5 tomadas, cabo PP 3 x 0,75mm x 3mts comprimento, com rele de proteção	Unidade	30
341	FIO 100 METROS PRETO; CABO FLEXÍVEL - 750V; ANTI-CHAMAS; 6,0MM; COBRE.	Unidade	10
342	Fio Nylon para Roçadeira Redondo 3,00 Mm X 240 M 2KgM	Unidade	10
343	FITA DE SINALIZAÇÃO SEGURANÇA E ISOLAMENTO - Fita De Sinalização Segurança E Isolamento 70mm X 200 M	Rolo	10
344	Fita Isolante 19mm x 20m, Preta - Fita Isolante 19mm x 20m, cor Preta, isolamento mínimo de 750V, espessura 0,19mm, tensão disruptiva mínima de 9KV, fabricada em PVC (resina e borracha), não propagante ao fogo, que suporte temperatura de trabalho de 90°C, alta qualidade, que atenda aos requisitos da NBR 5037/ABNT e VL 510	Rolo	100
345	FOICE DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 1,20M	Unidade	10
346	FORCADO 10 DENTES COM CABO DE MADEIRA (GARFO) - Forcado 10 Dentes Com Cabo De Madeira (Garfo)	Unidade	50
347	FORRO DE PVC 8MM - Forro De PVC 8mm	Metro	500
348	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCA - Gesso Em Pó Para Revestimentos/Molduras/Sancas E Uso Geral, pacote de 20kg	Unidade	50
349	GRAMPO PARA CERCA POLIDO - Grampo Para Cerca Polido	KG	20
350	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA - Grelha Fixa, Em PVC Branca, quadrada, 150 X 150 Mm, Para Ralos E Caixas	Unidade	100
351	Isolador tipo roldana de porcelana 72 - Roldana Porcelana P/ Presbow 72x72; na cor marrom; acabamento vidrado	Unidade	80
352	Isolador tipo roldana de porcelana 76 - Roldana Porcelana P/ Presbow 76x79; na cor marrom; acabamento vidrado	Unidade	80
353	JANELA BASCULANTE EM FERRO DUAS BÁSCULAS - Janela Basculante Em Ferro Duas Bâsculas Material : Aço Acabamento : Sem Pintura de Acabamento Numero Folhas : 2 Folhas Altura : 60 cm Largura : 80 cm Batente : 8 cm	Unidade	30



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
354	JOELHO PVC 45 ESGOTO 50MM	Unidade	100
355	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM	Unidade	100
356	JOELHO PVC 45° ESGOTO 70MM	Unidade	100
357	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 20MM	Unidade	100
358	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 25MM	Unidade	100
359	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 32MM	Unidade	100
360	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 40MM	Unidade	100
361	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 50MM	Unidade	100
362	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 70MM	Unidade	100
363	JOELHO PVC 90° ESGOTO 200MM	Unidade	100
364	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM	Unidade	100
365	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM	Unidade	100
366	JOELHO PVC 90° ESGOTO 75MM	Unidade	100
367	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 20MM	Unidade	100
368	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 25MM	Unidade	100
369	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 32MM	Unidade	100
370	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 40MM	Unidade	100
371	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 50MM	Unidade	100
372	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM - Joelho, PVC Serie R, 45 Graus, Dn 100 Mm, Para Esgoto Ou Águas Pluviais Prediais	Unidade	100
373	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM - Joelho, PVC Serie R, 45 Graus, Dn 150 Mm, Para Esgoto Ou Águas Pluviais Prediais	Unidade	100
374	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM - Joelho, PVC Serie R, 90 Graus, Dn 100 Mm, Para Esgoto Ou Águas Pluviais Prediais	Unidade	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
375	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM - Joelho, PVC Serie R, 90 Graus, Dn 150 Mm, Para Esgoto Ou Águas Pluviais Prediais	Unidade	100
376	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100MM - Joelho PVC, Soldável, Pb, 45 Graus, Dn 100 Mm, Para Esgoto Predial	Unidade	100
377	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM - Joelho PVC, Soldável, Pb, 45 Graus, Dn 150 Mm, Para Esgoto Predial	Unidade	100
378	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM - Joelho PVC, Soldável, Pb, 90 Graus, Dn 100 Mm, Para Esgoto Predial	Unidade	100
379	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM - Joelho PVC, Soldável, Pb, 90 Graus, Dn 150 Mm, Para Esgoto Predial	Unidade	100
380	JOGO ALICATE EXTRATOR DE ANÉIS - Jogo Alicate Extrator De Anéis Trava Bico Curvo Reto 4 Peças	Conjunto	10
381	JOGO DE CHAVE ALLEN A PARTIR DE 2MM A 14MM - Jogo de chave allen a partir de 2mm a 14mm (mínimo 9 chaves). Forjadas em aço cromo vanádio; Acabamento oxidado. Medidas: 2 mm 3 mm 4 mm 5 mm 6 mm 8 mm 10 mm 12mm 14mm.	Conjunto	10
382	JOGO DE CHAVE BIELA - TIPO "L" COM LADOS SEXTAVADOS - Jogo de chave biela - tipo "L" com lados sextavados - de 8mm a 19mm (mínimo de 12 chaves). Perfil da boca sextavada; Material do produto aço cromo-vanádio; Formato da chave biela (L); Medida da chave: 8 mm 9 mm 10 mm 11 mm 12 mm 13 mm 14 mm 15 mm 16 mm 17 mm 18 mm 19 mm.	Conjunto	10
383	JOGO DE CHAVES COMBINADAS DE 1/4 A 1.1/4" - Jogo de chaves combinadas de 1/4 a 1.1/4 polegada (mínimo de 16 chaves). Aço inox; Alta resistência à corrosão; cabeças compactas; Inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°; medidas iguais de cada lado; medidas: 1/4" - 5/16" - 3/8" - 7/16" - 1/2" - 9/16" - 5/8" - 11/16" - 3/4" - 13/16" - 7/8" - 15/16" - 1" - 1.1/16" - 1.1/8" - 1.1/4".	Conjunto	10
384	JOGO DE CHAVES COMBINADAS DE 6MM A 32MM - Jogo de chaves combinadas de 6mm a 32mm (mínimo de 26 chaves). Fabricado em aço inox; - alta resistência à corrosão; cabeças compactas; - medidas iguais de cada lado; medidas: 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 32mm.	Unidade	10



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
385	JOGO DE CHAVE TORX A PARTIR DE T9 A T50 - Jogo de chave torx a partir de T9 a T50 (mínimo de 10 chaves). Chaves torx longas tipo "L"; fabricadas em aço cromo vanádio; medidas: T9; T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45; T50.	Conjunto	10
386	JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS E CATRACA 1/2 - Jogo de soquetes estriados e catraca reversível. Encaixe: 1/2"; Botão Frente Reverso com auxiliar de extração; Empunhadura Recartilhada; Tamanho: 10 polegadas; fabricado em Cromo Vanádio. Cabo T; Encaixe: 1/2"; Tamanho: 10 polegadas; fabricado em Cromo Vanádio Extensores 5 Polegadas; Encaixe: 1/2"; 10 Polegadas; Encaixe: 1/2"; fabricado em Cromo Vanádio. Maleta: 2 Travas; fabricado em PE-HD (polietileno). Conteúdo da Embalagem: Catraca Reversível 1/2"; Cabo T 10"; 2 Extensões: 5", 10"; 24 Soquetes Estriados: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32, 34, 36, 38, 41, 46, 50mm; Maleta de Acondicionamento.	Conjunto	10
387	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL - Junção De Redução Invertida, PVC Soldável, 100 X 50 Mm, Série Normal Para Esgoto Predial	Unidade	10
388	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75mm - Junção esgoto simples 75mm, produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18, com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) programa/sistema similar.	Unidade	10
389	JUNÇÃO SIMPLES 100MM X 100MM SERIE NORMAL - Junção Simples 100mm X 100mm Serie Normal	Unidade	10
390	LAJOTA PARA LAJE H10 - Lajota Para Laje H10	Unidade	500
391	LAJOTA PARA LAJE H12 - Lajota Para Laje H12	Unidade	500
392	LÂMINA DE SERRA MANUAL 18 DENTES BIMETAL 12" - Lâmina De Serra Manual 18 Dentes Bimetal 12"	Unidade	50
393	LÂMINA DE SERRA MANUAL 24 DENTES BIMETAL 12" - Lâmina De Serra Manual 24 Dentes Bimetal 12"	Unidade	50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
394	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA - TIPO BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 2 CABEÇAS ARTICULÁVEIS, MONTADO EM ESTRUTURA DE POLICARBONATO; LEDS MONTADOS EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO; COM BATERIA DE LÍTIO LI-ÍON RECARREGÁVEL, POTÊNCIA 16 WATTS; TENSÃO 100-240 VOLTS; FLUXO LUMINOSO 2000 LM; TEMPERATURA DE COR 6500 KELVIN	Unidade	50
395	Lâmpada de led bulbo 12W bivolt	Unidade	50
396	Lâmpada de led bulbo 40W bivolt	Unidade	50
397	Lâmpada de led bulbo 9W bivolt	Unidade	50
398	Lâmpada de led tubular 18W bivolt	Unidade	50
399	Lâmpada de led tubular 9W bivolt	Unidade	50
400	Lâmpada LED 15W	Unidade	80
401	Lâmpada LED 20W	Unidade	150
402	Lâmpada LED 30W	Unidade	150
403	LÂMPADA LED BULBO E27 62W 6500K 5800LM BIVOLT - Lâmpada LED bulbo E27 62W 6500K 5800LM bivolt, econômica para diversos ambientes, tecnologia LED eficiente em termos de consumo de energia e durabilidade, base E27: que facilita a instalação em diversos tipos de luminárias e soquetes, temperatura de cor de 6500K: que emite uma luz branca fria, ideal para ambientes onde é desejada uma iluminação brilhante e nítida, adequada para ambientes de trabalho, cozinhas, garagens e outros locais, potência de 62W e 5800 Lumens, produzida sob a norma ABNT NBR IEC 62504.	Unidade	150
404	LÂMPADA TUBULAR LED 120CM - LÂMPADA TUBULAR LED T8 120CM 18W BR NEUTRA BIVOLT; 288 LEDS SMD 3014; POTÊNCIA: 18W; TENSÃO: 127V ~ 220V; ÂNGULO: 120°; LUMINOSIDADE: 1600 LÚMENS; TEMPERATURA DA COR: 4000K; MATERIAL: ALUMÍN + PC; INCLUI SOQUETE G13.	Unidade	150
405	LÁPIS DE CARPINTEIRO - Lápis De Carpinteiro	Unidade	200
406	LAVATÓRIO COM COLUNA - COR BRANCA - Produzido em material cerâmico, com acabamento em louça com brilho esmaltado na cor branca. de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 16728-1; com marcas de	Unidade	80



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	empresas participantes do PGQ-4 LS - Programa de Garantia da Qualidade Para o Uso Racional da Água - Módulo Louças Sanitárias da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar.		
407	Lavatório plástico 5,5L na cor branca - Lavatório fabricado em polipropileno, na cor branca; resistente a ação de produtos químicos; acompanha válvula de diâmetro 1" e parafusos para fixação; possui porta sabonete.	Unidade	80
408	Ligação flexível em aço Inox 40 cm - Ligação flexível fabricada em aço inoxidável AISI 304; diâmetro de 1/2"; temperatura máxima de funcionamento de 90°; comprimento de 40cm; produzida de acordo com a norma ABNT NBR 14.878:2020 - Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários - Requisitos e métodos de ensaio	Conjunto	80
409	Ligação flexível em aço Inox 60 cm - Ligação flexível fabricada em aço inoxidável AISI 304; diâmetro de 1/2"; temperatura máxima de funcionamento de 90°; comprimento de 60cm; produzida de acordo com a norma ABNT NBR 14.878:2020 - Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários - Requisitos e métodos de ensaio	Unidade	80
410	Ligação para vaso sanitário, ajustável, em PVC, bitola 41MM	Unidade	100
411	Ligação Reparadora de mangueira de 1/2";	Unidade	150
412	Lima chata 8" - Lima para enchada com cabo; produzida em aço carbono, cabo injetado; tipo de picado simples, para melhor afiação de enxadas, facões, foices;	Unidade	50
413	LIMA MEIA CANA 8"	Unidade	50
414	LIMA PARA MOTOSSERRA 8 X 7/32" - Lima Para Motosserra 8 X 7/32"	Unidade	50
415	LIMA QUADRADA 8"	Unidade	50
416	Lima redonda 5/32" x 8" - Lima redonda para motosserra com cabo; tipo de picado simples; dureza de 63HRC; diâmetro de 5/32" e comprimento de 8";	Unidade	50
417	Lima triangular 4" - Lima triangular com cabo para serrote; picado simples; dureza 63 HRC;	Unidade	50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
418	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M - Linha De Pedreiro Lisa 100 M	Unidade	50
419	Linha para pedreiro trançada - Composição 70% poliéster sintético e 30% nylon; haste e carretel giratório em plástico rígido proteção UV; espessura de 1,2mm; comprimento de 50m.	Unidade	50
420	Lixa d'Água G100	Unidade	50
421	Lixa D'água G120 - Lixa indicada para lixamentos de superfícies metálicas, materiais compostos, massa plástica, massas rápidas e primers; grão abrasivo em óxido de alumínio; grão 120; possui costado de papel altamente impermeável; dimensões da lixa: 225 mm x 275 mm; embalagem contendo 100 un.	Pacote	50
422	Lixa D'água G220 - Lixa indicada para lixamentos de superfícies metálicas, materiais compostos, massa plástica, massas rápidas e primers; grão abrasivo em óxido de alumínio; grão 220; possui costado de papel altamente impermeável; dimensões da lixa: 225 mm x 275 mm; embalagem contendo 100 un.	Pacote	50
423	Lixa D'água G400 - Lixa indicada para lixamentos de superfícies metálicas, materiais compostos, massa plástica, massas rápidas e primers; grão abrasivo em óxido de alumínio; grão 400; possui costado de papel altamente impermeável; dimensões da lixa: 225 mm x 275 mm; embalagem contendo 100 un.	Pacote	50
424	Lixa D'água G80 - Lixa indicada para lixamentos de superfícies metálicas, materiais compostos, massa plástica, massas rápidas e primers; grão abrasivo em óxido de alumínio; grão 80; possui costado de papel altamente impermeável; dimensões da lixa: 225 mm x 275 mm; embalagem contendo 100 un.	Unidade	50
425	Lixa de ferro G100 - Lixa indicada para lixamentos de metais em geral, ferro, preparação de superfícies, pinturas velhas; grão abrasivo em óxido de alumínio; grão 100; possui costado de pano que proporciona maior resistência; dimensões da lixa: 225 mm x 275 mm; embalagem contendo 100 un	Pacote	50
426	Lixa de ferro G120	Unidade	50
427	Lixa de ferro G180 - Lixa indicada para lixamentos de metais em geral, ferro, preparação de superfícies, pinturas velhas; grão abrasivo em óxido de alumínio; grão 180; possui costado de pano que proporciona maior resistência;	Pacote	50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	dimensões da lixa: 225 mm x 275 mm; embalagem contendo 100 un.		
428	Lixa de ferro G280 - Lixa indicada para lixamentos de metais em geral, ferro, preparação de superfícies, pinturas velhas; grão abrasivo em óxido de alumínio; grão 280; possui costado de pano que proporciona maior resistência; dimensões da lixa: 225 mm x 275 mm; embalagem contendo 100 un.	Pacote	50
429	Lixa de ferro G40 - Lixa indicada para lixamentos de metais em geral, ferro, preparação de superfícies, pinturas velhas; grão abrasivo em óxido de alumínio; grão 40; possui costado de pano que proporciona maior resistência; dimensões da lixa: 225 mm x 275 mm; embalagem contendo 100 un.	Pacote	50
430	Lixa de parede G100	Unidade	80
431	Lixa de parede G120 - Lixa indicada para lixamentos em alvenaria (massa corrida) e madeira; grão abrasivo em óxido de alumínio; costado em papel; grão 120; dimensões da lixa: 225 mm x 275 mm; embalagem contendo 100 un.	Pacote	80
432	Lixa de parede G180 - Lixa indicada para lixamentos em alvenaria (massa corrida) e madeira; grão abrasivo em óxido de alumínio; costado em papel; grão 180; dimensões da lixa: 225 mm x 275 mm; embalagem contendo 100 un.	Pacote	80
433	Lixa de parede G60	Unidade	80
434	Lixa de parede G80 - Lixa indicada para lixamentos em alvenaria (massa corrida) e madeira; grão abrasivo em óxido de alumínio; costado em papel; grão 80; dimensões da lixa: 225 mm x 275 mm; embalagem contendo 100 un.	Pacote	80
435	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA - Lona Plástica Extra Forte Preta, E = 200 Micra - Rolo 100 Metros X 6 Metros De Largura	Rolo	5
436	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA - Lona Plástica Pesada Preta, E = 150 Micra Rolo 100 Metros X 4 Metros De Largura	Rolo	5
437	Lona plástica preta 8m - Lona plástica 200 micras; com 8 metros de largura; proteção UV; espessura 120mm; peso igual ou superior a 45kg; rolo com 100 metros de comprimento.	Rolo	5
438	LUMINÁRIA LED DE EMERGÊNCIA - Com potência 2 watts; fluxo luminoso mínimo 50lm e máximo 100lm; tensão bivolt; fabricada em ABS e difusor PS transparente; com 33 LEDs SMD; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001	Unidade	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
439	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 1/2" - Luva De Correr Para Tubo Soldável, PVC, 1/2", Para Água Fria Predial	Unidade	100
440	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 50MM - Luva De Correr Para Tubo Soldável, PVC, 50mm, Para Água Fria Predial	Unidade	100
441	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM - Luva De Correr PVC, JE, DN 100 Mm, Para Rede Coletora De Esgoto (NBR 10569)	Unidade	100
442	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 150 MM - Luva De Correr PVC, JE, DN 150 Mm, Para Rede Coletora De Esgoto (NBR 10569)	Unidade	100
443	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 20MM	Unidade	100
444	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25MM	Unidade	100
445	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 32MM	Unidade	100
446	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 40MM	Unidade	100
447	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 75MM	Unidade	100
448	Luva de redução 100/50	Unidade	20
449	Luva de redução 50/40	Unidade	20
450	LUVA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL, PVC, 3/4" X 1/2" - Luva De Redução Roscável, PVC, 3/4" X 1/2", Para Água Fria Predial	Unidade	100
451	Luva eletroduto preto 1"	Unidade	50
452	Luva eletroduto preto 1/2"	Unidade	50
453	Luva eletroduto preto 3/4"	Unidade	50
454	Luva eletroduto PVC 40mm (1 1/2")	Unidade	50
455	Luva eletroduto PVC 50mm (2")	Unidade	50
456	LUVA PVC ESGOTO 40MM	Unidade	100
457	LUVA PVC ESGOTO 75MM	Unidade	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
458	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM - Luva PVC Soldável, 32 mm, Para Água Fria Predial	Unidade	100
459	LUVA REDUÇÃO ROSCÁVEL 2"X1" - Fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar.	Unidade	100
460	LUVA REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4X1/2" - Fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar.	Unidade	100
461	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM - Luva Simples, PVC, Soldável, DN 50 Mm, Série Normal, Para Esgoto Predial	Unidade	100
462	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 1/2" - Luva Soldável Com Rosca, PVC, 1/2", Para Água Fria Predial	Unidade	100
463	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4" - Luva Soldável Com Rosca, PVC, 25 Mm X 3/4", Para Água Fria Predial	Unidade	100
464	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 3/4" - Luva Soldável Com Rosca, PVC, 3/4", Para Água Fria Predial	Unidade	200
465	MACHADINHA DE AÇO COM UNHA E CABO DE MADEIRA - Machadinha De Aço Com Unha E Cabo De Madeira 34 Cm	Unidade	50
466	MACHADO SOLDADO CABEÇA REDONDA - Machado Soldado Cabeça Redonda (Lenhador) Com Cabo De Madeira 90 Cm	Unidade	50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
467	MADEIRIT PLASTIFICADO PARA FORMA - Madeirit Plastificado Para Forma 2,20x1,10 E = 14mm	Unidade	150
468	MANGUEIRA AR E ÁGUA PT 300 PSI 1 POLEGADA - Mangueira Ar E Água Pt 300 psi 1 polegada	Metro	300
469	MANGUEIRA DE JARDIM ANTITORÇÃO 1/2 - Mangueira De Jardim Antitorção 1/2	Metro	500
470	MANGUEIRA LISA, COR PRETA, DE 1" - Mangueira Lisa, Cor Preta, De 1"	Metro	500
471	MANGUEIRA LISA, COR PRETA, DE 3/4" - Mangueira Lisa, Cor Preta, De 3/4"	Metro	500
472	Mangueira luminosa de natal de led corda luminosa, branca, 220V, rolo com 10 mts	Unidade	30
473	Mangueira luminosa de natal de led corda luminosa, multicolorida, 220V, rolo com 10mts	Unidade	30
474	Mangueira Polietileno 1/2" - Mangueira de polietileno de alta densidade na cor preta, diâmetro interno de 1/2"; espessura da parede entre 2,5 e 3,0 mm	Metro	500
475	Manilha 0,40x1	Unidade	80
476	Manilha 0,60x1	Unidade	80
477	Manilha 0,80x1	Unidade	80
478	Manilha 1x1	Unidade	80
479	MANILHA DE BARRO 100 MMX1M (CHAMINÉ) - Manilha De Barro 100 Mmx1m (Chaminé)	Unidade	30
480	MANILHA DE BARRO 150 MMX1M (CHAMINÉ) - Manilha De Barro 150 Mmx1m (Chaminé)	Unidade	30
481	MANILHA DE BARRO 200 MMX1M (CHAMINÉ) - Manilha De Barro 200 Mmx1m (Chaminé)	Unidade	30
482	MARCO PARA PORTA - TIPO MADEIRA ANGELIM - Marco Para Porta - Tipo Madeira Angelim. Comprimento 210cm, Largura 15cm, Espessura 3,5cm.	Unidade	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
483	MARRETA OITAVADA 10KG COM CABO DE MADEIRA - Marreta Oitavada 10Kg Com Cabo De Madeira	Unidade	20
484	Marreta oitavada 1Kg com cabo de madeira	Unidade	20
485	MARRETA OITAVADA 2KG COM CABO DE MADEIRA - Marreta Oitavada 2Kg Com Cabo De Madeira	Unidade	20
486	MARRETA OITAVADA 5KG COM CABO DE MADEIRA - Marreta Oitavada 5Kg Com Cabo De Madeira	Unidade	20
487	MARTELO BOLA 800G CABO DE MADEIRA - Martelo Bola 800G Cabo De Madeira	Unidade	50
488	MARTELO DE UNHA 27MM COM CABO DE MADEIRA - Martelo De Unha 27Mm Com Cabo De Madeira	Unidade	50
489	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, 18L - Massa Corrida Para Superfícies De Ambientes Internos 18 L	Unidade	200
490	Massa corrida PVA - 18 litros	Unidade	100
491	MÓDULO B3 INTERRUPTOR SIMPLES	Unidade	100
492	Módulo B3, tomada 2P + T 20A	Unidade	100
493	MOLDURA PARA FORRO PVC 8mm x 6m perfil	Unidade	80
494	MOURÃO DE CONCRETO COM CURVA, 2,5M	Unidade	100
495	MOURÃO DE CONCRETO RETO - Mourão De Concreto Reto, Seção Quadrada, 10X10Cm, H=3M	Unidade	100
496	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2" - Nipel PVC, Roscavel, 1/2", Água Fria Predial	Unidade	200
497	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4" - Nipel PVC, Roscavel, 3/4", Água Fria Predial	Unidade	200
498	NIPEL ROSCÁVEL 1" - Fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas	Unidade	200



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar		
499	Óleo lubrificante multiuso 1L - Óleo com viscosidade ideal para a proteção das peças e perfeito funcionamento do conjunto; densidade a 20 ^o C: 0,8730 g/cm ³ ; viscosidade a 40 ^o C - ASTM D 445: 19,8 - 24,2 Cst.	Unidade	20
500	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120 CM - Pá De Bico Com Cabo De Madeira 120 Cm	Unidade	50
501	Padrão CEMIG de luz pré-fabricado, bifásico, 4,5m	Unidade	5
502	Padrão CEMIG de luz pré-fabricado, bifásico, 7m	Unidade	5
503	Padrão CEMIG de luz pré-fabricado, monofásico, 4,5m	Unidade	5
504	Padrão CEMIG de luz pré-fabricado, monofásico, 7m	Unidade	5
505	Padrão CEMIG de luz pré-fabricado, trifásico, 4,5m	Unidade	5
506	Padrão CEMIG de luz pré-fabricado, trifásico, 7m	Unidade	5
507	Painel modular (plafon led) embutir 62 x 62, luz branca, 45W, bivolt, 3.600 lúmens e na cor branco	Unidade	50
508	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120 CM - Pá Quadrada Com Cabo De Madeira 120 Cm	Unidade	50
509	Parafuso 16mm madeira e parede com bucha - Parafuso cabeça chata e rosca soberba; fabricado em aço carbono zincado, fenda simples, dimensões: diâmetro de 2,8mm, comprimento de 16mm; embalagem com 100 un.	Pacote	50
510	Parafuso 20mm madeira e parede com bucha - Parafuso cabeça chata e rosca soberba; fabricado em aço carbono zincado, fenda simples, dimensões: diâmetro de 3,5mm, comprimento de 20mm; embalagem com 100 un.	Pacote	50
511	Parafuso 22mm madeira e parede com bucha - Parafuso cabeça chata e rosca soberba; fabricado em aço carbono zincado, fenda simples, dimensões: diâmetro de 4,2mm, comprimento de 22mm; embalagem com 100 un	Pacote	50
512	Parafuso 25mm madeira e parede com bucha - Parafuso cabeça chata e rosca soberba; fabricado em aço carbono zincado, fenda simples, dimensões: diâmetro de 3,8mm, comprimento de 25mm, embalagem com 100 un	Pacote	50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
513	Parafuso 40mm madeira e parede com bucha - Parafuso cabeça chata e rosca soberba; fabricado em aço carbono zincado, fenda simples, dimensões: diâmetro de 3,5mm, comprimento de 40mm; embalagem com 100 un.	Pacote	50
514	Parafuso 45mm madeira e parede com bucha - Parafuso cabeça chata e rosca soberba; fabricado em aço carbono zincado, fenda simples, dimensões: diâmetro de 4,2mm, comprimento de 45mm; embalagem com 100 un.	Pacote	50
515	PARAFUSO COM BUCHA PARA VASO SANITÁRIO - Parafuso Com Bucha Para Vaso Sanitário, 10mm	Unidade	300
516	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 8 POLEGADAS - Parafuso Frances 5/16 X 8 Polegadas	Unidade	300
517	PARAFUSO FRANCÊS DIÂMETRO 1/2" COMP. 2" - Parafuso Francês Diâmetro 1/2" Comp. 2"	Unidade	300
518	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, 150mm - Parafuso Frances M16 Em Aço Galvanizado, Comprimento = 150 Mm, Diâmetro = 16 Mm, Cabeça Abaulada	Unidade	500
519	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, 45mm - Parafuso Frances M16 Em Aço Galvanizado, Comprimento = 45 Mm, Diâmetro = 16 Mm, Cabeça Abaulada	Unidade	500
520	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", 12" - Parafuso Frances Zincado, Diâmetro 1/2", Comprimento 12", Com Porca E Arruela Lisa Media	Unidade	500
521	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", 15" - Parafuso Frances Zincado, Diâmetro 1/2", Comprimento 15", Com Porca E Arruela Lisa Media	Unidade	500
522	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", 2" - Parafuso Frances Zincado, Diâmetro 1/2", Comprimento 2", Com Porca E Arruela	Unidade	500
523	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", 4" - Parafuso Frances Zincado, Diâmetro 1/2", Comprimento 4", Com Porca E Arruela	Unidade	500
524	Parafuso madeira e parede com bucha 45mm 4,8mm - Parafuso cabeça chata e rosca soberba; fabricado em aço carbono zincado, fenda simples, dimensões: diâmetro de 4,8mm, comprimento de 45mm; embalagem com 100 un.	Pacote	50
525	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" - Parafuso Niquelado 3 1/2" Com	Unidade	300



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Acabamento Cromado Para Fixar Peça Sanitária, Inclui Porca Cega, Arruela E Bucha De Nylon Tamanho S-8.		
526	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO - Parafuso Niquelado Com Acabamento Cromado Para Fixar Peça Sanitária, Inclui Porca Cega, Arruela E Bucha De Nylon Tamanho S-10.	Unidade	300
527	Parafuso Sanitário para fixação de bacia sanitária com bucha 8 - Parafuso em aço carbono, com acabamento niquelado, porca e arruela niquelados, acompanha buchas tipo S em nylon para instalação.	Unidade	400
528	Parafuso sextavado 8.8 - Parafuso produzido em aço médio carbono temperado e revenido 8.8; dimensões: diâmetro 1/4" e comprimento de 1"; rosca total; embalagem com 100 un; produzido de acordo com a norma ASME B 18.2.1	Pacote	50
529	Parafuso sextavado 8.8. - Parafuso produzido em aço médio carbono temperado e revenido 8.8; dimensões: diâmetro 1/4" e comprimento de 2"; rosca total; embalagem com 100 um; produzido de acordo com a norma ASME B 18.2.1	Pacote	50
530	Parafuso sextavado 8.8, 5/16" - Parafuso produzido em aço médio carbono temperado e revenido 8.8; dimensões: diâmetro 5/16" e comprimento de 1"; rosca total; embalagem com 100 um; produzido de acordo com a norma ASME B 18.2.1	Pacote	50
531	Parafuso sextavado 8.8, 5/16". - Parafuso produzido em aço médio carbono temperado e revenido 8.8; dimensões: diâmetro 5/16" e comprimento de 2"; rosca total; embalagem com 100 um; produzido de acordo com a norma ASME B 18.2.1	Pacote	50
532	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 M - Parafuso Zincado Rosca Soberba 5/16 " X 120 Mm Para Telha Fibrocimento	Unidade	500
533	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA - Parafuso Zincado, Sextavado, Com Rosca Soberba, Diâmetro 5/16", Comprimento 40 Mm	Unidade	500
534	PÉ DE CABRA EM AÇO 60CM - Pé De Cabra Em Aço 60cm	Unidade	20
535	Pedra para afiar ferramentas - Retangular duas faces; possui camada fina e grossa; grão abrasivo em carbureto de silício; dimensões aproximadas: comprimento 203mm, largura 50mm e espessura de 25,4mm.	Unidade	50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
536	PENEIRA DE MADEIRA PARA AREIA MÉDIA 55 CM - Peneira De Madeira Para Areia Média 55 Cm	Unidade	60
537	PIA DE INOX 1,5M	Unidade	30
538	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA 95 CM - Picareta Chibanca Com Cabo De Madeira 95 CM	Unidade	20
539	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1 1/2 " - Pincel Chato (Trincha) Cerdas Gris 1 1/2 " (38 Mm)	Unidade	80
540	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 2 " - Pincel Chato (Trincha) Cerdas Gris 2 " (38 Mm)	Unidade	80
541	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 2 1/2" - Pincel Chato (Trincha) Cerdas Gris 2 1/2" (38 Mm)	Unidade	80
542	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 3"	Unidade	80
543	Pino de tomada fêmea para telefone	Unidade	10
544	Pino de tomada macho telefone	Unidade	10
545	Pino fêmea prensa cabo 2P +T 10A	Unidade	80
546	Pino fêmea prensa cabo 2P + T 20 A	Unidade	80
547	Pino macho prensa cabo 2P 10 A	Unidade	80
548	Pino macho prensa cabo 2P 20 A	Unidade	80
549	PISO CERÂMICO CLASSE PEI 5 50X50CM - Piso Cerâmico Classe PEI 5 50x50cm	Unidade	500
550	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA - Piso Em Cerâmica Esmaltada, Comercial (Padrão Popular), PEI Maior Ou Igual A 4, Formato Menor Ou Igual A 2025 Cm2	Unidade	500
551	PLACA 4x2 + 1 INTERRUPTOR PARALELO EM TERMOPLASTICO 10A/250V BRANCO	Unidade	100
552	PLACA B3 4X2 1 MÓDULO	Unidade	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
553	PLACA B3 4X2 2 MÓDULOS	Unidade	100
554	Placa cega 4 x 2 com 02 furos, na cor branca	Unidade	150
555	PLAFON E27 - fabricado em Polipropileno com aditivo UV e metal; com soquete E27 de louça; potência máxima de 100W e tensão de 250V	Unidade	100
556	PONTEIRO DE AÇO 12" 3/4 - Ponteiro De Aço 12" 3/4	Unidade	50
557	Porca pvc para caixa padrão 1"	Unidade	50
558	Porca pvc para caixa padrão 1 ½"	Unidade	50
559	PORTA EM MADEIRA CHAPEADA INTERNA 80 X 210CM - Porta Em Madeira Chapeada Interna 80 X 210cm	Unidade	100
560	PORTA MADEIRA MACIÇA 80 X 210CM - Porta Madeira Maciça 80 X 210cm	Unidade	100
561	Porta PVC sanfonada 80cm - Porta em PVC na cor branca; de alta resistência e não propaga chamas; 80cm de largura e 2,10m de altura; fornecida com trilhos (Laterais e Superior), puxadores, buchas, parafusos e trinco.	Unidade	100
562	Poste Galvanizado de 76mm, 4,5m	Unidade	10
563	Poste Galvanizado de 76mm, 7m	Unidade	10
564	Poste Galvanizado modelo PA 4	Unidade	10
565	Poste Galvanizado modelo PA 5	Unidade	10
566	Poste Galvanizado modelo PA 6	Unidade	10
567	PRANCHÃO DE MADEIRA EUCALIPTO VERMELHO - Pranchão De Madeira Eucalipto Vermelho	Metro³	100
568	PREGO 17 X 21 EMBALAGEM 1KG - Prego 17 X 21 Embalagem 1kg	KG	20
569	PREGO 22 X 48 EMBALAGEM 1KG - Prego 22 X 48 Embalagem 1kg	KG	20
570	PREGO 24 X 60 EMBALAGEM 1KG - Prego 24 X 60 Embalagem 1kg	KG	20
571	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12 - Prego De Aço Polido Com Cabeça 12 X 12	KG	20



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
572	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 - Prego De Aço Polido Com Cabeça 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	20
573	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 - Prego De Aço Polido Com Cabeça 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	20
574	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 - Prego De Aço Polido Com Cabeça 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	20
575	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 25 X 72 - Prego De Aço Polido Com Cabeça 25 X 72 (Mata Burro)	KG	20
576	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 45X72	KG	20
577	PREGO MATA BURRO 26X72	KG	20
578	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3M - Prolongador/Extensor Para Rolo De Pintura 3M	Unidade	20
579	PULVERIZADOR MANUAL 20L - Indicado para pulverização em geral, fabricado em polietileno; consistema de acionamento por alavanca; tipo de acomodação costal; com 4 bicos de aplicação; produzido conforme a norma ABNT NBR 19932.	Unidade	10
580	Quadro de Distribuição Embutir 12/16 Disjuntores - Com capacidade máxima de 16 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal para dijuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) e programa/sistema similar	Unidade	20
581	Quadro de Distribuição Embutir 27/36 Disjuntores - Com capacidade máxima de 36 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal para dijuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	20
582	Quadro de Distribuição Embutir 3/4 Disjuntores - Com capacidade máxima de 4 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal	Unidade	20



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	para disjuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar		
583	Quadro de Distribuição Sobrepor 12/16 Disjuntores - Com capacidade máxima de 16 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal para disjuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	20
584	Quadro de Distribuição Sobrepor 27/36 Disjuntores - Com capacidade máxima de 36 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal para disjuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	20
585	Quadro de Distribuição Sobrepor 3/4 Disjuntores - Com capacidade máxima de 4 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal para disjuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	20
586	Quadro de Distribuição Sobrepor, até 09 Disjuntores - Material: Fabricado em PVC antichama, proporcionando maior segurança. Grau de Proteção: IP40, adequado para ambientes internos.	Unidade	20
587	REBITES DE ALUMÍNIO 310 3.2 X 10. - Rebites De Alumínio 310 3.2 X 10.	Unidade	200
588	Receptáculo de louça E27	Unidade	100
589	Receptáculo de louça E40	Unidade	100
590	REDUÇÃO ESGOTO 75MM X 50MM - Produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação	Unidade	200



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar.		
591	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC NBR 10569 - Redução Excêntrica PVC NBR 10569 Para Rede Colet Esg Pb Je 150 X 100mm	Unidade	100
592	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC PARA ESGOTO PREDIAL - Redução Excêntrica PVC Para Esgoto Predial DN 100 X 50mm	Unidade	100
593	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 - Redução Excêntrica PVC, Serie R, DN 150 X 100 Mm, Para Esgoto Ou Águas Pluviais Prediais	Unidade	100
594	Refletor led 100w	Unidade	10
595	Refletor led 30W, 6500kw	Unidade	10
596	Refletor led 50W, 6500kw	Unidade	10
597	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" LATÃO - bitola 1/2"; pressão suportável de 2 a 140 m.c.a; temperatura máxima da água 70°; sistema de abertura rotativo; composição em elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia; fabricado conforme a norma NBR 15704; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	100
598	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" LATÃO COM ACABAMENTO - Bitola 1/2"; pressão suportável de 2 a 140 m.c.a; temperatura máxima da água 120°; sistema de abertura rotativo; composição em elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia; com acabamento na cor cromada polida; fabricado conforme a norma NBR 15704; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou	Unidade	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	programa/sistema similar		
599	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" C50 - Registro De Pressão 3/4" C50 Forma De Utilização: Utilizado Em Banheiros. Componentes: Acabamento Registro Gaveta Pressão Acabamento: Cromado	Unidade	100
600	REGISTRO VÁLVULA ESFERA ROSCÁVEL 1/2" - Fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 16 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	100
601	REGISTRO VÁLVULA ESFERA SOLDÁVEL 20mm - Fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 16 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	100
602	REGISTRO VÁLVULA ESFERA SOLDÁVEL 25mm - Fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 16 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar.	Unidade	100
603	REGISTRO VÁLVULA ESFERA SOLDÁVEL 32mm - Fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 16 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de	Unidade	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar.		
604	REGISTRO VÁLVULA ESFERA SOLDÁVEL 50mm - Fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 10 Kgf/cm² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	100
605	RÉGUA ALUMÍNIO COM 2 METROS - Régua Alumínio Com 2 Metros.	Unidade	50
606	REJUNTE CIMENTÍCIO, 1kg - Rejunte Cimentício, Qualquer Cor (A Cor Será Informada Junto A Ordem De Fornecimento)	Unidade	100
607	REJUNTE FLEXÍVEL, 1kg - Rejunte Flexível	Unidade	100
608	Rele fotoelétrico celular 127 volts	Unidade	150
609	RELÉ FOTOELETRÔNICO. - Produzido em Polipropileno com proteção UV; com sensor de Slício foto transistor; pinos em latão estanhado; com princípio de funcionamento eletrônico; com tensão de surto de 4000V/2000A; rigidez dielétrica de 2500V; tensão de 220V; frequência 50/60Hz; potência 1000W/1800VA.	Unidade	150
610	Rele sensor para lâmpada E27-127W	Unidade	80
611	Rele sensor para lâmpada E27-220W	Unidade	80
612	REPARO VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2 - Reparo Válvula De Descarga 1.1/2	Kit	50
613	REPARO VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/4 - Reparo Válvula De Descarga 1.1/4	Kit	50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
614	RIPA 5X1,5 EM MADEIRA ROXINHO	Metro	500
615	Rolo de Espuma para Pintura 15cm - com densidade da espuma de 30kg/m³; 100% Poliéster; resistente a solventes	Unidade	300
616	Rolo de Espuma para Pintura 5cm - com densidade da espuma de 30kg/m³; 100% Poliéster; resistente a solventes	Unidade	300
617	Rolo de Espuma para Pintura 9cm - com densidade da espuma de 30kg/m³; 100% Poliéster; resistente a solventes.	Unidade	300
618	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM (SEM CABO), para pintura - Rolo De Lã De Carneiro 23Cm (Sem Cabo)	Unidade	30
619	Saboneteira em aço inox - fabricada em aço inoxidável 430; acompanha canopla, parafusos e buchas; possui furo para evitar acúmulo de água.	Unidade	100
620	SARGENTO TIPO F (FECHO DE MOLA) - Sargento tipo F (fecho de mola) - 1,00m; Ferro fundido nodular 42012 - Acabamento a pó eletrostática texturizada - Haste em aço 1020 zincado - Contém pino trava. Abertura útil: 1000mm; Alcance: 48mm; Comprimento da haste: 1150mm.	Unidade	10
621	SELADOR ACRÍLICO OPACO - Selador Acrílico Opaco Premium Interior/Exterior, 3,6L	Unidade	50
622	SELANTE TIPO VEDA CALHA - Selante Tipo Veda Calha Para Metal E Fibrocimento, Aproximadamente 300ML	Unidade	100
623	Serrote Profissional 22" - Serrote indicado para corte em madeiras; possui dupla afiação lâmina em aço temperado; comprimento de corte 22"; dentes travados com precisão	Unidade	20
624	Serrote Profissional 24" - Serrote indicado para corte em madeiras; possui dupla afiação lâmina em aço temperado; comprimento de corte 24"; dentes travados com precisão	Unidade	20
625	SERROTE PROFISSIONAL 26" - Serrote Profissional 26"	Unidade	20
626	Serrote Profissional para Poda 13" / 330 mm em Aço com Cabo de Madeira - - Lâmina em aço carbono flexível e de alta durabilidade. - Área de corte da lâmina de 13" / 330 mm. - Dentes com 3 arestas de corte. - Perfil dos dentes projetado para cortar nos dois sentidos de movimento: assegura um corte limpo e sem rebarbas. Facilita a cicatrização do galho. - Elevado grau de	Unidade	20



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	afiação dos dentes: confere precisão de corte e dispensa retoques periódicos. - Cabo de madeira ergonômico.		
627	SIFÃO DUPLO SANFONADO EXTENSÍVEL - Sifão Duplo Sanfonado Extensível	Unidade	50
628	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL EXTENSÍVEL UNIVERSAL - Sifão Plástico Flexível Extensível Universal	Unidade	80
629	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL - Sifão Plástico Flexível Saída Vertical Para Coluna Lavatório, 1 X 1.1/2 "	Unidade	50
630	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO - Sifão Plástico Tipo Copo Para Pia Ou Lavatório, 1 X 1.1/2 "	Unidade	50
631	SILICONE ACÉTICO TIPO GERAL 280G - Silicone Acético Tipo Geral 280g	Unidade	100
632	SOQUETE PARA LÂMPADA EM TERMOPLASTICO - aplicáveis em redes de até 250V; com limite de corrente de 4A; material externo em PVC anti-chama; material interno em metal condutor; tamanho E27; produzidos em conformidade com a norma ABNT NBR 8346	Unidade	200
633	SPRAY ANTIFERRUGEM DESENGRIPANTE 300ml	Unidade	30
634	TÁBUA DE PINUS 15CM X 3M X 2,3CM - Tábua De Pinus 15cm X 3m X 2,3cm	Unidade	150
635	TÁBUA DE PINUS 20CM X 3M X 2,3CM - Tábua De Pinus 20cm X 3m X 2,3cm	Unidade	150
636	TÁBUA DE PINUS 30CM X 3M X 2,3CM - Tábua De Pinus 30cm X 3m X 2,3cm	Unidade	150
637	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTEÇÃO 20 X 250 MM - Talhadeira Com Punho De Proteção 20 X 250 Mm	Unidade	80
638	Tampão 102mm em alumínio - fabricado em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e a corrosão com acabamento sem pintura; apenas encaixe, sem rosca; ideal para proteção em tubos galvanizados de padrões de energia Cemig e outros.	Unidade	100
639	Tampão 76mm em alumínio - fabricado em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e a corrosão com acabamento sem pintura; apenas encaixe, sem rosca; ideal para proteção em tubos galvanizados de padrões de	Unidade	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	energia Cemig e outros.		
640	Tampão CEMIG 30 x 30 - Tampão em ferro fundido de alta qualidade; capacidade para 500kg; dimensões da tampa: 30 cm de comprimento; 30cm de largura; 05cm de espessura; contendo tampa e aro.	Unidade	5
641	Tampão ZCP Articulado - Tampão produzido em ferro fundido de alta qualidade; capacidade para 600kg; dimensões da tampa: 86 cm de comprimento; 71cm de largura e 03cm de espessura; contendo tampa e aro	Unidade	5
642	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, 30 L - Tanque De Louca Branca, Com Coluna, 30 L	Unidade	10
643	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO, 20L - Tanque De Louça Branca, suspenso, 20L	Unidade	10
644	Tanque de louça branco com coluna 40L - Tanque produzido em argila, feldspato, caulim, vidrados e corantes inorgânicos; acabamento esmaltado; possui frisos ondulados no esfregador inclinado; dimensões do tanque: comprimento 500 mm, largura 600 mm, altura 330 mm; válvula de 2"; dimensões da coluna: 540 mm de altura e 110 de largura e comprimento; fabricado de acordo com as normas ABNT NBR 16728-1 - Tanques, lavatórios e bidês - Parte 1: Requisitos e métodos de ensaio; ABNT NBR 16728-2 - Tanques, lavatórios e bidês - Parte 2: Procedimento para instalação e NCM 6910.90.00.	Unidade	10
645	Tanque de Polietileno 500L - fabricado em Polietileno, para água potável; possui tampa de 1/4 de volta e vedação total; acompanha adaptador flange de 50mm x 1½" na saída; produzido acordo com as normas técnicas ABNT NBR 14799 e ABNT NBR 15682; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 RA - Programa de Garantia da Qualidade para o Uso Racional da Água - Módulo Reservatórios Poliolefinicos para Água Potável e da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	10
646	Tanque em aço inox 34L (50 x 40) - Tanque produzido em aço inox AISI 304 com 0,7 mm de espessura e acabamento escovado; dimensões: 50 cm de comprimento, 40 cm de largura, 22,5 cm de altura e 0,7 mm de espessura; fabricado em monobloco, sem soldas; esfregador inclinado, com frisos	Unidade	10



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	arredondados; acompanha válvula de 3.1/2"		
647	TÊ 20mm SOLDÁVEL - fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	200
648	TÊ 3/4" ROSCÁVEL - fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	100
649	TÊ DE REDUÇÃO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3 - Tê De Redução Com Rosca, PVC, 90 Graus, 1 X 3/4", Para Água Fria Predial	Unidade	100
650	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50MM - Tê De Redução, PVC, Soldável, 90 Graus, 50Mm X 20 Mm, Para Água Fria Predial	Unidade	100
651	TÊ EM PVC MARROM SOLDÁVEL - 11/2	Unidade	100
652	TÊ EM PVC MARROM SOLDÁVEL - 11/4	Unidade	100
653	TÊ INTERNO TRIPLOPOLIETILENO 3/4"	Unidade	100
654	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO 12 ALTURA 1,50 METROS	Metro	300
655	TELA DE ARAME GALVANIZADA - Tela De Arame Galvanizada Quadrangular / Losangular, Fio 2,77 Mm (12 Bwg), Malha 5X5Cm, H = 2 M	Metro ²	300
656	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL. FIO 0,5 - Tela De Arame Galvanizada, hexagonal. Fio 0,56 Mm (24 BWG), Malha 1/2", H = 1 M	Metro ²	300
657	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINAL - Tela Plástica	Metro	300



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Laranja, Tipo Tapume Para Sinalização, Malha Retangular, Rolo 1.20 X 50 M (L X C)		
658	TELHA COLONIAL CERÂMICA - Peso: 2,20 kg; Cor: Vermelho; Material: Cerâmica.	Unidade	1500
659	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA - Telha De Fibrocimento Ondulada E = 8 Mm, De 2,44 X 1,10 M (Sem Amianto)	Unidade	350
660	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2.44 X 1,10 X 5MM - Telha Ondulada Fibrocimento 2.44 X 1,10 X 5mm	Unidade	2000
661	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2.44 X 1,10 X 6MM - Telha Ondulada Fibrocimento 2.44 X 1,10 X 6mm	Unidade	2000
662	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2.44 X 50 X 4MM - Telha Ondulada Fibrocimento 2.44 X 50 X 4mm	Unidade	2000
663	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMÍNIO, ALTURA DE *38* - Telha Trapezoidal Em Alumínio, Altura De *38* Mm E Espessura De 0,5 Mm (Largura Total De 1056 Mm E Comprimento De 5000 Mm)	Unidade	1500
664	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200 MM - Te, PVC, 90 Graus, BBB, Je, Dn 200 MM, Para Rede Coletora Esgoto (NBR 10569)	Unidade	100
665	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 40 MM - Te, PVC, 90 Graus, BBB, Je, Dn 40 MM, Para Rede Coletora Esgoto (NBR 10569)	Unidade	100
666	TE, PVC, SERIE R, 100 X 50 MM - Te, PVC, Serie R, 100 X 50 Mm, Para Esgoto Ou Águas Pluviais Prediais	Unidade	100
667	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM - Te, PVC, Serie R, 150 X 100 Mm Para Esgoto Ou Águas Pluviais Prediais	Unidade	100
668	TÊ REDUÇÃO 100 x 75mm ESGOTO - produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
669	TÊ REDUÇÃO 1 x 3/4" ROSCÁVEL - fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	100
670	TÊ REDUÇÃO 50 x 32mm SOLDÁVEL - fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar.	Unidade	100
671	TÊ REDUÇÃO 75 x 50mm ESGOTO - produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	100
672	TÊ REDUÇÃO ESGOTO 50mm - produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
673	Terminal 16mm botinha - terminal de pressão produzido em Liga de Cobre e porca em Aço Zincado Eletrolítico; possui conexão por aperto através de chave estrela ou chave boca e fixação através do furo com diâmetro de 16mm ² para passagem dos cabos.	Unidade	100
674	Terminal 35mm botinha - terminal de pressão produzido em Liga de Cobre e porca em Aço Zincado Eletrolítico; possui conexão por aperto através de chave estrela ou chave boca e fixação através do furo com diâmetro de 35mm ² para passagem dos cabos.	Unidade	100
675	Terminal 70mm botinha - terminal de pressão produzido em Liga de Cobre e porca em Aço Zincado Eletrolítico; possui conexão por aperto através de chave estrela ou chave boca e fixação através do furo com diâmetro de 70mm ² para passagem dos cabos.	Unidade	100
676	Terminal compressão 120mm ²	Unidade	100
677	Terminal Ilhós Pré-Isolado 16mm - terminal tubular fabricado em cobre estanhado; com isolamento de nylon colorido, resistente a temperaturas de até 105°C; para secções de 16 mm ² .	Unidade	100
678	Terminal Ilhós Pré-Isolado 35mm - terminal tubular fabricado em cobre estanhado; com isolamento de nylon colorido, resistente a temperaturas de até 105°C; para secções de 35 mm ² .	Unidade	100
679	Terminal Ilhós Pré-Isolado 50mm - terminal tubular fabricado em cobre estanhado; com isolamento de nylon colorido, resistente a temperaturas de até 105°C; para secções de 50 mm ² .	Unidade	100
680	Terminal Ilhós Pré-Isolado 70mm - terminal tubular fabricado em cobre estanhado; com isolamento de nylon colorido, resistente a temperaturas de até 105°C; para secções de 70 mm ² .	Unidade	100
681	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM - Te Sanitário, PVC, DN 100 X 100 Mm, Série Normal, Para Esgoto Predial	Unidade	100
682	TE SANITÁRIO, PVC, DN 40 X 40 MM - Te Sanitário, PVC, Dn 40 X 40 Mm, Série Normal, Para Esgoto Predial	Unidade	100
683	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM - Te Sanitário, PVC, Dn 50 X 50 Mm, Série Normal, Para Esgoto Predial	Unidade	100
684	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 20mm x 1/2" -	Unidade	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar		
685	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 25mm x 1/2" - fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	100
686	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 25mm x 3/4" - fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	100
687	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 32mm x 3/4" - fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
688	TESOURA ALICATE CORTA VERGALHÃO 24" - Tesoura Alicate Corta Vergalhão 24 Pol Corte Cadeados Ferro. Lâminas temperadas em aço. Empunhadura de borracha.	Unidade	10
689	Tesoura Corta Vergalhão; 30 polegadas	Unidade	10
690	TESOURA PARA PODA PROFISSIONAL - lâmina by pass (corte cruzado) em aço carbono temperado; ajuste de aproximação entre as lâminas; estrutura maciça em alumínio injetado; com trava de segurança para fechamento.	Unidade	10
691	TIJOLO CERÂMICO TIPO LAJOTA 09 X 19 X 29 - Tijolo Cerâmico Tipo Lajota 09 X 19 X 29	Unidade	2500
692	TIJOLO CERÂMICO TIPO LAJOTA FURADO 14X19X29 - Tijolo Cerâmico Tipo Lajota Furado 14x19x29	Unidade	2500
693	TIJOLO FURADO 09X19X29	Unidade	2500
694	TIJOLO FURADO 20X30X10cm	Unidade	5000
695	TIJOLO MACIÇO LISO 5 X 9 X 19 CM - Tijolo Maciço Liso 5 X 9 X 19 cm	Unidade	2500
696	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM ACETINADO 3,6L - Tinta Esmalte Base Água Premium Acetinado 3,60L - Cor A Definir	Unidade	250
697	TINTA LÁTEX ACRÍLICA 18L - CORES DIVERSAS -	Unidade	250
698	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE ÁGUA 18L, AMARELO - Tinta para Demarcação Viária Base Água 18L; Formulação à base de água; Microesferas de vidro integrado. Cor amarelo	Unidade	50
699	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE ÁGUA 18L, BRANCA - Tinta para Demarcação Viária Base Água 18L; Formulação à base de água; Microesferas de vidro integrado. Cor branco.	Unidade	50
700	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE ÁGUA 18L, VERMELHO - Tinta para Demarcação Viária Base Água 18L; Formulação à base de água; Microesferas de vidro integrado. Cor vermelho.	Unidade	50
701	Tomada de Sobrepor 2P+T 10A 250V - instalação de sobrepor; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; com laterais com pré corte; parafusos para fixação diagonais; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a	Unidade	500



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.		
702	Tomada de Sobrepor 2P+T 20A 250V - instalação de sobrepor; corrente 20A; tensão até 250V; em material termoplástico; com laterais com pré corte; parafusos para fixação diagonais; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	Unidade	500
703	Tomada simples 1 10A conjunto com placa	Unidade	200
704	Tomada simples 1 20A conjunto com placa	Unidade	150
705	Tomada simples 2 10A conjunto com placa	Unidade	150
706	Tomada simples 2 20A conjunto com placa	Unidade	150
707	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA 1/2 - Torneira De Boia Convencional Para Caixa D'água, Água Fria, 1/2", Com Haste E Torneira Metálicos E Balão Plástico	Unidade	50
708	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO - Torneira De Mesa/Bancada, Para Lavatório, Fixa, Metálica Cromada, Padrão Popular, 1/2 " Ou 3/4 "	Unidade	50
709	TORNEIRA METÁLICA CROMADA - Torneira Metálica Cromada Para Jardim/Tanque, Com Bico Plástico, Cano Longo, De Parede, Padrão Popular / Uso Geral, 1/2 " Ou 3/4 "	Unidade	50
710	Torneira para tanque 10cm branca - Torneira produzida em Abs, Polipropileno e Borracha, na cor branca; com volante de acionamento 3 pontas; comprimento total de 130mm; com bico removível; fabricada de acordo com a norma ABNT NBR 10281 - Torneiras - Requisitos e métodos de ensaio;	Unidade	50
711	Torneira para tanque 10cm cromada - Torneira produzida em Abs, Níquel, Cromo, Polipropileno e Borracha, com acabamento cromado; com volante de acionamento 3 pontas; comprimento total de 130mm; com bico removível; fabricada de acordo com a norma ABNT NBR 10281 - Torneiras - Requisitos e métodos de ensaio.	Unidade	50
712	Torneira para tanque 18cm branca - Torneira produzida em Abs, Níquel, Cromo, Polipropileno e Borracha, na cor branca; com volante de acionamento 3 pontas; comprimento total de 200mm; com bico removível; fabricada de acordo com a norma ABNT NBR 10281 - Torneiras - Requisitos e métodos de	Unidade	50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	ensaio.		
713	Torneira para tanque 18cm cromada - Torneira produzida em Abs, Níquel, Cromo, Polipropileno e Borracha, com acabamento cromado; com volante de acionamento 3 pontas; comprimento total de 200mm; com bico removível; fabricada de acordo com a norma ABNT NBR 10281 - Torneiras - Requisitos e métodos de ensaio;	Unidade	50
714	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA CONVENCIONAL - Torneira Plástica De Boia Convencional Para Caixa De Água, Água Fria, 3/4 ", Com Haste Metálica E Com Torneira E Balão Plásticos (Padrão Popular)	Unidade	50
715	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA - Torneira Plástica De Boia Para Caixa De Descarga, 1/2", Balão E Torneira Plásticos, Com Haste Metálica	Unidade	50
716	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA, BICA MÓVEL - Torneira Plástica De Mesa, Bica Móvel, Para Cozinha 1/2 "	Unidade	50
717	TORNEIRA PVC 1/2 PARA JARDIM COM ADAPTADOR - Torneira Pvc 1/2 Para Jardim com Adaptador 3/4	Unidade	50
718	TORQUÊS ARMADOR 13" - Torquês Armador 13"	Unidade	50
719	TRENA 10 M - TRENA 10 M	Unidade	10
720	Trena em aço 5m - Fita em aço com graduação em milímetros e polegadas, pintura brilhante e numeração contínua; possui trava da fita, com gancho ajustável na ponta da fita; estojo anatômico em ABS de alta resistência com revestimento em borracha termoplástica; alça em nylon e presilha para cinto.	Unidade	10
721	Trena longa 50m - Fita em fibra de vidro de alta resistência; com graduação em milímetros e polegadas; resistente à umidade e variações de temperatura; caixa fechada em ABS de alta resistência; clip metálico na ponta da fita; manivela para recolhimento da fita; largura da fita 12,5mm.	Unidade	10
722	Trincha para pintura 1" - Indicado para pinturas em geral com tintas látex e acrílicas; misto de cerdas sintéticas e cerdas de pelo natural de porco; cabo de plástico; largura de 1".	Unidade	80
723	Trincha para pintura 1/2" - Indicado para pinturas em geral com tintas látex e acrílicas; misto de cerdas sintéticas e cerdas de pelo natural de porco; cabo de plástico; largura de 1/2".	Unidade	80



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
724	Trincha para pintura 3/4" - Indicado para pinturas em geral com tintas látex e acrílicas; misto de cerdas sintéticas e cerdas de pelo natural de porco; cabo de plástico; largura de 3/4".	Unidade	80
725	Trincha para pintura 4" - Indicado para pinturas em geral com tintas látex e acrílicas; misto de cerdas sintéticas e cerdas de pelo natural de porco; cabo de plástico; largura de 4"	Unidade	80
726	TUBO 20mm x 6m SOLDÁVEL - fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	200
727	TUBO 25mm x 6m SOLDÁVEL - fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	200
728	TUBO CERÂMICO PARA ESGOTO 150MM 6M - Tubo Cerâmico para Esgoto 150mm 6m	Unidade	800
729	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA BACIA SANITÁRIA - fabricado em Polipropileno; com articulação máxima de 2cm e comprimento mínimo 7cm; produzidos em conformidade com as normas NBR 5685, NBR 5683 e NBR 5688; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	80



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
730	TUBO DE PVC ESGOTO 300MM SOLDÁVEL	Unidade	100
731	TUBO OCRE COLETOR DE ESGOTO JEI DN100MM X 6MT - TUBO OCRE COLETOR DE ESGOTO JEI DN100MM X 6MT NBR 7362 CLASSE DE RIGIDEZ: 2500 PA ATÉ DN 200; 3200 PA DE DN 250 A 400. CONDUÇÃO DE FLUÍDO À TEMPERATURA DE ATÉ 40°C. CONDUTOS LIVRES DIMENSIONADOS PARA TRABALHAR ENTERRADOS SOB PRESSÃO ATMOSFÉRICA (GRAVIDADE), SUPORTANDO ATÉ 0,2 MPA POR 24 HORAS CONTÍNUAS.	Unidade	50
732	TUBO OCRE COLETOR DE ESGOTO JEI DN200MM X 6MT - Tubo OCRE coletor de esgoto JEI DN200mm x 6mt NBR 7362 Classe de Rigidez: 2500 PA até DN 200; 3200 PA de DN 250 a 400. Condução de fluído à temperatura de até 40°C. Condutos livres dimensionados para trabalhar enterrados sob pressão atmosférica (gravidade), suportando até 0,2 MPa por 24 horas contínuas.	Unidade	50
733	TUBO OCRE COLETOR DE ESGOTO JEI DN300MM X 6MT - Tubo OCRE coletor de esgoto JEI DN300mm x 6mt NBR 7362 Classe de Rigidez: 2500 PA até DN 200; 3200 PA de DN 250 a 400. Condução de fluído à temperatura de até 40°C. Condutos livres dimensionados para trabalhar enterrados sob pressão atmosférica (gravidade), suportando até 0,2 MPa por 24 horas contínuas.	Unidade	50
734	TUBO OCRE COLETOR DE ESGOTO JEI DN400MM X 6MT - Tubo OCRE coletor de esgoto JEI DN400mm x 6mt NBR 7362 Classe de Rigidez: 2500 PA até DN 200; 3200 PA de DN 250 a 400. Condução de fluído à temperatura de até 40°C. Condutos livres dimensionados para trabalhar enterrados sob pressão atmosférica (gravidade), suportando até 0,2 MPa por 24 horas contínuas.	Unidade	50
735	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100MM, PARA ESGOTO - Tubo PVC Serie Normal, Dn 100Mm, Para Esgoto Predial (NBR 5688) Tubo C/ 6 Metros	Unidade	100
736	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO - Tubo PVC Serie Normal, Dn 150 Mm, Para Esgoto Predial (NBR 5688) Tubo C/ 6 Metros	Unidade	100
737	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO - Tubo PVC Serie Normal, Dn 40 Mm, Para Esgoto Predial (NBR 5688) Tubo C/ 6 metros	Unidade	100
738	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM - Tubo PVC Serie Normal, Dn 50 Mm, Para Esgoto Predial (NBR 5688) Tubo C/ 6 Metros	Unidade	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
739	TUBO PVC, SERIE R, DN 100MM - Tubo PVC, Serie R, Dn 100Mm, Para Esgoto Ou Águas Pluviais Prediais (NBR 5688) Tubo C/ 6 Metros	Unidade	100
740	TUBO PVC, SERIE R, DN 50MM - Tubo PVC, Serie R, Dn 50Mm, Para Esgoto Ou Águas Pluviais Prediais (NBR 5688) Tubo C/ 6 Metros	Unidade	100
741	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM - Tubo PVC, Soldável, Dn 20Mm, Água Fria (NBR-5648) 6 Metros	Unidade	100
742	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - Tubo PVC, Soldável, Dn 25Mm, Água Fria (NBR-5648) 6 Metros	Unidade	100
743	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM - Tubo PVC, Soldável, Dn 32Mm, Água Fria (NBR-5648) 6 Metros	Unidade	100
744	UNIÃO POLIETILENO 1.1/2".	Unidade	200
745	UNIÃO POLIETILENO 2".	Unidade	200
746	UNIÃO ROSCÁVEL 1.1/2" - fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	50
747	UNIÃO ROSCÁVEL 1/2" - fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	50
748	UNIÃO ROSCÁVEL 2" - fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de	Unidade	50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais,		
749	UNIÃO ROSCÁVEL 3/4" - fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar.	Unidade	50
750	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 " - Válvula De Descarga Metálica, Base 1 1/2 " E Acabamento Metálico Cromado	Unidade	100
751	Válvula de escoamento para lavatório - produzida em Liga de Cobre (bronze e latão), Plásticos de Engenharia, Elastômeros; possui um dispositivo de retenção que impede o refluxo de água contaminada; contém também dispositivo que retém os resíduos sólidos e os impedindo de ir para a tubulação de esgoto; diâmetro de saída de 25mm; fabricada de acordo com a norma ABNT NBR-15423 - Válvulas de escoamento - Requisitos e métodos de ensaio	Unidade	80
752	Válvula de escoamento para pia de cozinha cromado - produzida em aço Inoxidável, Plásticos de Engenharia e Elastômeros; possui um dispositivo de retenção que impede o refluxo de água contaminada; contém também dispositivo que retém os resíduos sólidos e os impedindo de ir para a tubulação de esgoto; diâmetro de saída de 40mm; fabricada de acordo com a norma ABNT NBR-15423 - Válvulas de escoamento - Requisitos e métodos de ensaio	Unidade	100
753	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1" - Válvula Em Plástico Branco Para Lavatório 1 ", Sem Unho, Com Ladrão	Unidade	50
754	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA - Válvula Em Plástico Cromado Tipo Americana Para Pia De Cozinha 3.1/2 " X 1.1/2 ", Sem Adaptador	Unidade	50
755	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA INOX 1.1/2 C/ VÁLV. LAV. METAL	Unidade	50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
756	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA PLÁSTICA	Unidade	50
757	Válvula Redutora de Pressão de Água 3/4" com Adaptador para 1/2" - Válvula Redutora de Pressão de Água 3/4" com Adaptador para 1/2". Ela pode ser usada em residências que possuem água vindo direto da rede pública ou em prédios que possuem a caixa da água vários andares acima do ideal. - Bitola: 1/2" e 3/4"; - Temperatura Máxima: 85°C; - Pressão Máxima na entrada: 16 bar; - Pressão de Saída Ajustado de Fábrica: 2 a 3bar; - Faixa de Pressão de Ajuste de: 0,5 ~ 6 bar; - Inclui adaptador de 3/4" para 1/2".	Unidade	60
758	Válvula retenção 100mm ESGOTO - produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H) ou programa/sistema similar	Unidade	150
759	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADO 3,6L BRANCO - Vaso Sanitário Com Caixa Acoplado 3,6L Branco	Unidade	50
760	VASSOURA METÁLICA FIXA 22 DENTES - Vassoura Metálica Fixa 22 Dentes Cabo De Madeira 120 Cm	Unidade	50
761	VEDA ROSCA 18MM X 50M - .	Unidade	50
762	Vergalhão 3/8"	Unidade	1000
763	Vergalhão 5/16"	Unidade	1000
764	Verniz incolor, lata de 3,60L	Unidade	100
765	Viga 5 cm x 11 cm (Roxinho)	Metro	1000
766	VIGA 5CM X 15CM (ROXINHO)	Metro	1000
767	Viga 5 cm x 20 cm (Roxinho)	Metro	1000
768	Viga 5 cm x 25 cm (Roxinho)	Metro	1000
769	Viga 5 cm x 30 cm (Roxinho)	Metro	200



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



4.1 - Os produtos deverão ser de primeira qualidade, novos e em perfeitas condições de uso, devendo ser entregues devidamente embalados, rotulados e transportados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as exigências do órgão fiscalizador competente, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à garantia do atendimento aos padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos pela Administração Pública.

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

8.9 - Prova de qualidade

8.9.1 - Não haverá prova de qualidade prevista no art. 42 da Lei 14.133/2021

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.1.5 - O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada ou sob demanda, de acordo com as necessidades da Administração, mediante ordem de fornecimento ou requisição formal, observando-se rigorosamente os prazos estabelecidos.

9.1.6 - Em razão da natureza essencial dos materiais hidráulicos, que se destinam à manutenção, reparo e continuidade de serviços públicos essenciais, a contratada deverá garantir pronta entrega, entendida como a disponibilização imediata dos itens solicitados, no prazo máximo estipulado no edital ou contrato, contado a partir do recebimento da requisição, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

9.1.7 - Todos os materiais fornecidos deverão:

9.1.7.1 - Ser novos, de primeira linha, sem uso anterior;

9.1.7.2 - Atender às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da ABNT, quando aplicáveis;

9.1.7.3 - Estar em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, avarias ou vícios aparentes ou ocultos;

9.1.7.4 - Possuir garantia mínima legal e/ou contratual, conforme o caso.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Santana do Garambéu, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Santana do Garambéu.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Santana do Garambéu.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu, CNPJ nº 18.338.285/0001-30, situada a Praça Paiva Duque, 120, Centro, Santana do Garambéu.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.2.1 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$ ---- Onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e **mediante pedido formal do contratado**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Ampla) acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2.1 - A assinatura de eventual termo aditivo de prorrogação da ata ou do contrato sem a concessão do reajuste, ou ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

16.3 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



16.4.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ: 18.338.285/0001-30



16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

I.a - Nas hipóteses em que a Certidão de Recuperação Judicial ou Extrajudicial encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação / deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial / extrajudicial em vigor.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

I - A Licitante deverá apresentar, pelo menos um, atestado (s), emitido (s) em seu nome, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a realização de atividade anterior pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, demonstrando a aptidão da Licitante para realização do objeto licitado.

I.a - Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridade responsável pelo contrato e identificação do cargo do signatário. Não é necessário o reconhecimento de firma.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Santana do Garambéu.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

19.3 - A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, destinados à manutenção, conservação, adequações e pequenas obras nas unidades administrativas, em consonância com o planejamento da Administração e com as diretrizes de governança e gestão previstas na Lei nº 14.133/2021.

19.4 - O Sistema de Registro de Preços foi adotado por se tratar de contratação de demanda variável e imprevisível, sendo mais vantajoso sob os aspectos da economicidade, eficiência administrativa e racionalização dos procedimentos de contratação, conforme entendimento consolidado dos Tribunais de Contas.

19.5 - Os quantitativos estimados foram apurados com base em levantamento técnico, histórico de consumo e projeção de necessidades, servindo exclusivamente como parâmetro para formulação das propostas, não gerando obrigação de contratação ou consumo, nos termos dos arts. 82 e 83 da Lei nº 14.133/2021 e da jurisprudência do TCU.

19.6 - A Ata de Registro de Preços não configura, por si só, direito subjetivo à contratação, ficando as contratações condicionadas à conveniência e oportunidade da Administração, à disponibilidade orçamentária e à formalização por meio de nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

19.7 - Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, às normas da ABNT e demais regulamentos aplicáveis, observando-se os princípios da qualidade, padronização e durabilidade recomendados pelos órgãos de controle.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



19.8 - O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda da Administração, no prazo, local e condições definidos na ordem de fornecimento, sendo vedada a entrega de materiais em desacordo com as especificações ou em quantidade diversa da solicitada.

19.9 - A empresa registrada será responsável por todos os custos relacionados ao fornecimento, compreendendo embalagem, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não sendo admitida qualquer cobrança adicional à Administração.

19.10 - Os materiais que apresentarem vícios, defeitos, inconformidades técnicas ou divergências deverão ser substituídos pela contratada, no prazo estipulado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme previsto no edital e na legislação vigente.

19.11 - A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes serão exercidas por servidor ou comissão formalmente designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo à contratada colaborar com a fiscalização e prestar todas as informações solicitadas.

19.12 - A utilização da Ata por órgãos ou entidades participantes e, quando autorizada no edital, por órgãos não participantes (adesões/carona) observará rigorosamente os limites, condições e justificativas estabelecidos na legislação vigente e nas orientações dos Tribunais de Contas, especialmente quanto à vantajosidade e ao controle das quantidades registradas.

19.13 - Os casos omissos e eventuais controvérsias decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços serão dirimidos à luz da Lei nº 14.133/2021, do edital, da Ata firmada e das orientações emanadas pelos Tribunais de Contas competentes.

Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu, 16/01/2026.

José Maria Ribeiro
Secretário(a) Municipal de Obras